

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000001**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	9.097.010.733
TOTAL					9.097.010.733

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

004409	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.502.505.554
004411	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.594.505.179
TOTAL								9.097.010.733

## JUSTIFICATIVA

Criação da Reserva de Recursos

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100002**

## MODALIDADE DE EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	101.055.221
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	297.452.587
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	600.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	700.000.005
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.553.186.852
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	18.500.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.000.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	8.918.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	11.141.220.117
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	12.002.532.300
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.600.000.000
TOTAL					61.413.447.082

## JUSTIFICATIVA

Alocação na Reserva de Recursos-CN (Seq.020000) de fontes da reestimativa positiva de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100005**

## MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

## TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 002498)

## FUNCIONAL

26.782.2087.20VL.0031

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

## LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais (UF)

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252 DNIT

## CANCELAMENTOS PROPOSTOS

## FONTE

111

## GND

4

Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## ID

0

## RP

3

## VALOR (R\$1,00)

190.919.282

## JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000006**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 001360)

FUNCIONAL

04.122.2110.20TP.0001

Pessoal Ativo da União

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

25103

Secretaria da Receita Federal

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

131

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

VALOR (R\$1,00)

100.958.651

JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000007**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 002358)

FUNCIONAL

11.334.0902.0158.0001

Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38901 FAT

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

140

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

0

VALOR (R\$1,00)

317.136.372

JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**8100008**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 002371)

FUNCIONAL

11.331.2071.00H4.0001

Seguro Desemprego

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38901 FAT

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

140

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

VALOR (R\$1,00)

475.704.558

JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente



**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**8100009**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 001837)

FUNCIONAL

09.271.2061.0E81.0001

Benefícios Previdenciários Urbanos

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

33904 F. Regime Geral Prev. Social

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	ID	RP	VALOR (R\$1,00)
151	3	90	Aplic. Diretas	0	1	1.070.548.583
153	3	90	Aplic. Diretas	0	1	3.488.301.643

JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente



**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000010**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

Cancelamento (sequencial 001838)

FUNCIONAL

09.271.2061.0E82.0001

Benefícios Previdenciários Rurais

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

33904 F. Regime Geral Prev. Social

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	ID	RP	VALOR (R\$1,00)
154	3	90	Aplic. Diretas	0	1	3.375.060.000
900	3	90	Aplic. Diretas	0	1	1.926.598.514

JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000013**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.20VL.0031

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Trecho mantido (km)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3	190.919.282
TOTAL			190.919.282

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	190.919.282
TOTAL						190.919.282

JUSTIFICATIVA

Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000014**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

25103

Secretaria da Receita Federal

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2110.20TP.0001

Pessoal Ativo da União

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

100.958.651

TOTAL

100.958.651

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

100.958.651

TOTAL

100.958.651

## JUSTIFICATIVA

Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000015**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38901

FAT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11.331.2071.00H4.0001

Seguro Desemprego

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

475.704.558

TOTAL

475.704.558

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

475.704.558

TOTAL

475.704.558

## JUSTIFICATIVA

Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000016**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

33904

F. Regime Geral Prev. Social

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09.271.2061.0E81.0001

Benefícios Previdenciários Urbanos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.558.850.226

TOTAL

4.558.850.226

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

4.558.850.226

TOTAL

4.558.850.226

## JUSTIFICATIVA

Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000017**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

33904

F. Regime Geral Prev. Social

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09.271.2061.0E82.0001

## Benefícios Previdenciários Rurais

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.301.658.514

TOTAL

5.301.658.514

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.301.658.514

TOTAL

5.301.658.514

## JUSTIFICATIVA

Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000018**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 004314)

FUNCIONAL

28.845.0903.0999.0001

Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108 Transf. Const - M.Fazenda

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

111

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

ID

0

RP

1

VALOR (R\$1,00)

155.962.231

JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - correção - Gerada Automaticamente

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100019**

## MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

## TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 002490)

## FUNCIONAL

26.782.2087.20VJ.0029

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

## LOCALIDADE

2900000 Bahia (UF)

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252 DNIT

## CANCELAMENTOS PROPOSTOS

## FONTE

111

## GND

4

Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## ID

0

## RP

3

## VALOR (R\$1,00)

190.919.281

## JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - correção - Gerada Automaticamente

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000020**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.845.0903.0999.0001

Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

155.962.231

TOTAL

155.962.231

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

155.962.231

TOTAL

155.962.231

## JUSTIFICATIVA

Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000021**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.20VJ.0029

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Trecho mantido (km)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3	190.919.281
TOTAL			190.919.281

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	190.919.281
TOTAL						190.919.281

JUSTIFICATIVA

Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000022**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.845.0903.0044.0001

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.851.387.314

TOTAL

3.851.387.314

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

101

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

3.851.387.314

TOTAL

3.851.387.314

## JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000023**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.845.0903.0045.0001

Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.478.357.342

TOTAL

4.478.357.342

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

101

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

4.478.357.342

TOTAL

4.478.357.342

## JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000024**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.845.0903.0046.0001

Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

274.717.395

TOTAL

274.717.395

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

101

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

274.717.395

TOTAL

274.717.395

## JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>
Relator Geral		81000025
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Acréscimo de dotação	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal	73108	Transf. Const - M.Fazenda
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28.847.0903.0C33.0001		
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META
- (-)		0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	2.039.156.579
TOTAL			2.039.156.579

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.039.156.579
TOTAL						2.039.156.579

JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000026**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74913

Rec. Sup. do F. C. FNO

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0902.0534.0010

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Na Região Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

0

## ACRÉSCIMO

99.520.298

TOTAL

99.520.298

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

101

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

99.520.298

TOTAL

99.520.298

## JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000027**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro-Oeste

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74914

Rec. Sup. do F. C. FCO

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0902.0029.0050

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Na Região Centro-Oeste

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

0

## ACRÉSCIMO

99.520.297

TOTAL

99.520.297

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

101

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

99.520.297

TOTAL

99.520.297

## JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000028**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74915

Rec. Sup. do F. C. FNE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0902.0030.0020

Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Na Região Nordeste

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

0

## ACRÉSCIMO

149.280.446

TOTAL

149.280.446

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

101

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

149.280.446

TOTAL

149.280.446

## JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000029**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74915

Rec. Sup. do F. C. FNE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0902.0031.0020

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

ACRÉSCIMO

149.280.446

TOTAL

149.280.446

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

149.280.446

TOTAL

149.280.446

JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000030**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.845.0903.006M.0001

Transferência do Imposto Territorial Rural

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

1

ACRÉSCIMO

80.844.177

TOTAL

80.844.177

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

102

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

80.844.177

TOTAL

80.844.177

JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do ITR para o Órgão 73000



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000031**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.847.0903.0C33.0001

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

1

ACRÉSCIMO

20.211.044

TOTAL

20.211.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

102

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

20.211.044

TOTAL

20.211.044

JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos do ITR para o Órgão 73000

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**8100032**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.896.541.837
<b>TOTAL</b>					<b>4.896.541.837</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

000015	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	2.578.743
000018	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	40.175.774
000037	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	130.049
000038	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.180.457
000055	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	406.841
000056	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	6.921.009
000088	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	710.304
000090	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.051.364
000151	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	1.200.614
000152	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	33.900.539
000249	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	6.015.585
000250	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	86.246.412
000876	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	8.235.003
000877	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	84.799.320
000896	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	2.574.546
000897	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	31.232.784
000900	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	73.283
000901	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	499.660
000916	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.023.929
000951	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	3.981.490
000953	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	72.198.390
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
001041	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.244.628
001054	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.265.322
001067	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	25.081
001089	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.186.487
001097	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.800.000
001121	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	84.724.390
001130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.600.000
001184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000.000
001187	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	32.000.000
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	30.000.000
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.277.179
001200	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000.000
001207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.200.000



001212	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	25.081.957
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	28.300.000
001234	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.035.600
001248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
001258	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	22.735.679
001273	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	52.047
001284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.516.925
001294	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
001343	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	29.267.539
001406	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	29.689.113
001424	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.724.602
001438	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.216.754
001464	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.647.393
001484	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.045.945
001538	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.789.115
001551	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.054.548
001566	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	31.753.860
001592	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	70.437.554
001609	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	9.145.319
001620	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	130.894
001634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.513.793
001634	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	8.541.350
001634	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	122.123
001634	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.822.734
001646	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
001662	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.835.985
001674	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	484.952
001674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	100.000
001675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.139.217
001677	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.555.863
001690	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.841.965
001692	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	258.000
001707	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.082.671
001752	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
001753	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
001754	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	64.000
001763	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	129.000
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.800.000
001867	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	43.119.916
001878	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	115.987
002380	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.938.101
002382	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.000.000
002383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
002383	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
002388	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.836.402
002391	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	156.148
002397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.249.390
002398	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.920.508
002399	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.944.780
002400	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.954.549
002401	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	300.000.000
002402	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	63.316.964
002403	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	22.654.937
002404	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	38.410.169
002405	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	39.178.372
002406	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.322.203
002407	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.560.678
002414	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.652.182
002415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.299.835
002415	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.051.351



002429	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.727.394
002430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.412.838
002430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3	115.231
002432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.953.266
002432	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.408.373
002435	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002442	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
002445	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.097.085
002446	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	512.136
002448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	179.247
002449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	93.465
002450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	93.465
002451	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002452	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	576.153
002453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	76.820
002455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	450.000
002456	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002458	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	462.202
002460	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	390.503
002461	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	358.495
002462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	499.332
002463	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	545.424
002464	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	627.366
002465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	384.102
002466	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	56.335
002467	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	131.875
002468	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	704.186
002469	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	454.520
002470	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	640.169
002471	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.481.186
002472	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	640.169
002473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	768.203
002475	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002476	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.584.949
002477	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.436.282
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.205.084
002479	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.723.898
002480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.481.186
002481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.242.712
002482	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.083.728
002483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.962.373
002484	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002485	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.083.728
002486	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002488	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
002489	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.481.186
002490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.768.772
002491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
002493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.962.373
002494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.986.644
002495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002496	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.962.373
002497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002498	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	39.572.162
002499	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.682.034
002500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.332.130



002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
002502	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.138.949
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.666.667
002504	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.860.728
002508	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.390.227
002509	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.613.135
002511	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	819.417
002512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.284.576
002513	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.071.478
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.091.742
002515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.893.511
002516	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.364.067
002518	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002519	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002520	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	422.512
002521	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	896.237
002522	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.067.526
002524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.056.003
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.682.034
002526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.879.427
002527	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.626.030
002530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002532	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002533	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.395.569
002534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.176.576
002535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	115.231
002541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.227.790
002542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.253.397
002545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002546	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002547	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.700.000
002548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.086.952
002553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.364.620
002554	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002555	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002556	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002557	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002558	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002559	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.035.739
002560	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.469.719
002561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	576.153
002562	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002563	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002564	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.893.566



002565	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
002566	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
002567	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
002568	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002569	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.280.339
002573	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002574	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002575	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002576	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.841.017
002577	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002578	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002579	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002580	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002581	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002582	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002583	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002584	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002585	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002586	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002587	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002588	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002589	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.469.719
002590	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002591	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002592	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002593	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002594	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002595	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002596	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.580.389
002598	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.429.420
002603	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002606	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002607	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.216.322
002614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002615	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002620	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002623	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002628	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.280.339
002629	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.787.132
002630	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002631	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002632	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	934.647
002633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034





002634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.560.678
002635	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002636	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002637	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	50.000.000
002638	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002639	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.787.132
002640	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002641	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	32.800.000
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.067.471
002643	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002644	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002645	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.206.973
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.122.139
002647	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.237.922
002648	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.395.569
002649	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.022.936
002650	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.139.502
002651	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002652	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.833.003
002653	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002654	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002655	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	576.153
002657	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002658	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002659	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002660	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.035.739
002661	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.188.044
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.561.461
002663	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002664	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002665	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.970.386
002666	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002667	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002668	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002669	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.562.014
002670	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002671	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002672	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	115.231
002673	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002676	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002677	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002678	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.500.000
002679	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.459.586
002680	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002681	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.469.719
002683	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.450.000
002684	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002686	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	22.300.000
002687	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002688	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.754.064
002689	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.300.000
002690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.664.441
002691	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002692	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002693	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002694	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017



002696	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002697	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002698	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002699	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002700	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
002706	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	15.664.628
002707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.197.070
002707	100	4	Investimentos	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	3	128.034
002710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	8.693.501
002710	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.562.796
002711	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.034.404
002711	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.848.403
002723	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3	512.136
002723	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.865.272
002724	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	256.068
002731	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	81.519.181
002732	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.726.281
002737	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.942.949
002738	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002744	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.599.365
002759	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.999.145
002784	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.600.724
002800	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	817.968
002815	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.726.299
002828	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	126.334
002837	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.723.898
002843	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.024.748
002845	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	3	64.017
002853	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.400.000
002859	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.219.330
002867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.800.000
002867	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500.000
002872	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	898.529
002882	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.000
002884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
002889	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.980.023
002940	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.695.861
002951	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.883.480
002951	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.116.520
002957	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	521.887
002975	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	19.974.928
002993	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.072.737
002998	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	750.000
002999	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.250.000
003007	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	886.652
003012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.000.000
003020	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.411.550
003031	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	0	104.878.138
003038	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	440.121.485
003050	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	100.000
003060	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	48.856.483
003087	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	41.525.769
003101	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	540.479
003121	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	470.700
003144	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	21.100.520
003159	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	6.401.695
003160	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	15.000.000
003167	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	530.045



003169	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	53.902
003169	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.115
003178	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.156.964
003178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.469.036
003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.544.380
003197	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.680.154
003202	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.295.839
003214	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	73.000.000
003228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.009.248
003233	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	25.124.850
003248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003248	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003249	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003252	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000.000
003259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000.000
003259	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.003.785
003267	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
003268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.300.000
003268	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	10.000.000
003268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	44.359.690
003271	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.888.421
003276	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	26.669.610
003296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.003.260
003308	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000.000
003313	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	34.665.867
003335	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	15.138
003358	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	145.118
003370	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	66.661
003388	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.781.428
003465	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	20.000.000
003499	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	150.000.000
003505	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.250.493
003527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003577	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.257.384
003595	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.228.381
003610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	34.000.000
003632	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	11.906.529
003651	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	129.857
003655	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	5.378.615
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.647.522
003657	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
003658	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
003660	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	45.473.863
003667	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	367.726
003674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000.000
003680	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	436.266
003841	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.895.824
003842	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.200.000
003842	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.824.646
003843	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	66.263
003844	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	522.364
003845	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	7.000.000
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	6.827.791
003846	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.137.198
003847	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	197.281
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	50.000.000
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	50.000.000
003854	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	213.943
003855	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	466.485



003856	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	31.520.084
003857	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	670.503
003869	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	20.000.000
003872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	192.051
003873	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.010.051
003874	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	803.895
003875	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.528.409
003876	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.583.903
003877	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	35.285
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.405.368
003879	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.352.211
003879	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.400.000
003880	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	925.014
003880	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	396.000
003881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	7.384.500
003881	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.845.000
003882	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	815.898
003882	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	420.000
003883	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	192.700
003883	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	495.742
003884	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	804.972
003884	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	142.000
003885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	10.936.772
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.200.211
003887	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.364.271
003888	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.807.701
003889	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	295.284
003890	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.851.669
003891	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	5.916.336
003897	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	504.607
003900	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.304.610
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.430.020
003943	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.000
003946	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003964	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	43.323
003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
003982	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.448.737
003986	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
003991	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	121.402
004006	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.372.962
004026	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	44.875.309
004027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
004039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.500.000
004056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.500.000
004065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
004070	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	11.883.942
004082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.500.000
004090	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004092	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.112.559
004093	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004094	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	8.066.135
004095	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004096	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	3.200.847
004097	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004098	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004099	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004100	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004101	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	217.658
004102	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	384.102
004103	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	640.169



004104	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	320.085
004105	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
004106	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004107	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.344.356
004108	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004109	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004110	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004111	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004112	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004113	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004114	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004115	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004116	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004117	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004120	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
004125	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.112.396
004129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.957.583
004130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.606.792
004131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	30.472.067
004132	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.176.576
004133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004134	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004135	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.784.184
004136	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004137	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	640.169
004138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004140	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.280.339
004141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256.068
004142	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	28.032.556
004144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.171.512
004145	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004146	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004147	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004148	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	819.417
004149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004150	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.028.112
004152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	447.188
004152	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	320.085
004153	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	6.402
004154	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004155	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004157	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004163	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004165	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004166	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.913.830
004167	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004168	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004174	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	188.228
004179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.948.000
004179	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
004184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	880.000
004185	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080.000
004186	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.201.803



004187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.992.000
004191	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.500.000
004207	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.200.000
004338	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.810.440
004339	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	15.216.107
004340	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	25.210.871
004434	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.951.314
005428	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.215.557
005446	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.026.869
005506	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.922.362
TOTAL								4.896.541.837

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000033**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	166.444.063
<b>TOTAL</b>					<b>166.444.063</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

005483	108	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	96.025.421
005489	108	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	70.418.642
<b>TOTAL</b>								<b>166.444.063</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000034**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	243.615.183
<b>TOTAL</b>					<b>243.615.183</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
002478	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002479	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002481	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002482	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002483	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 8.962.373
002484	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 6.401.695
002486	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 6.401.695
002487	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002488	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 5.121.356
002490	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 9.080.719
002491	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002492	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 5.121.356
002493	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002495	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002497	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002498	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 9.080.718
002500	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 6.471.259
002502	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 12.803.390
002503	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 33.333.333
002504	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 25.606.779
<b>TOTAL</b>						<b>243.615.183</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000035**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	925.055.578
<b>TOTAL</b>					<b>925.055.578</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
004425	112	3	Outras Despesas Correntes	90	2	27.025.000
004425	112	4	Investimentos	90	2	18.975.000
004446	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	1.225.986
004458	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	771.421
004472	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	7.415.755
004480	112	4	Investimentos	90	2	582.910
004485	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	1.217.066
004498	112	4	Investimentos	90	2	1.049.744
004503	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	10.553.615
004515	112	4	Investimentos	90	2	1.342.854
004520	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	19.734.138
004532	112	4	Investimentos	90	2	878.834
004537	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	16.931.886
004549	112	4	Investimentos	90	2	725.149
004554	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	10.218.672
004567	112	4	Investimentos	90	2	1.245.807
004572	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	13.204.339
004585	112	4	Investimentos	90	2	1.891.829
004590	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	26.369.744
004602	112	4	Investimentos	90	2	1.360.261
004608	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	8.062.500
004623	112	4	Investimentos	90	2	1.145.206
004628	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	23.208.501
004642	112	4	Investimentos	90	2	1.371.482
004647	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	16.832.309
004660	112	4	Investimentos	90	2	971.237
004665	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	28.632.142
004677	112	4	Investimentos	90	2	805.351
004682	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	13.869.177
004695	112	4	Investimentos	90	2	1.122.266
004700	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	19.844.257
004716	112	4	Investimentos	90	2	2.389.870
004721	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	22.056.117
004733	112	4	Investimentos	90	2	1.013.792
004738	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	26.078.106



004751	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.256.399
004756	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	47.901.514
004769	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.902
004774	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	19.000.712
004788	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.642.638
004793	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	13.383.693
004806	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.331.558
004811	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.962.928
004824	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	409.504
004829	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.980.395
004842	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	385.072
004848	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.081.496
004857	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.556.874
004863	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.293.710
004876	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	511.610
004882	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.633.952
004890	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	347.356
004895	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.951.077
004909	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	317.109
004914	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.106.478
004926	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.387.298
004931	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.775.708
004946	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.182.587
004961	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.689.098
004972	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.812.466
004977	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	9.157.526
004987	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	321.973
004992	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.059.623
005003	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	217.726
005008	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.307.433
005019	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.859.759
005024	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	12.041.613
005035	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.243.222
005041	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.825.274
005052	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	729.758
005057	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.900.532
005066	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.161.638
005071	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.094.457
005078	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	158.957
005084	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	902.030
005094	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	585.083
005100	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.507.293
005112	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	255.793
005117	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.698.850
005129	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	949.361
005134	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.560.158
005146	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.880.009
005151	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	19.864.715
005165	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.049.162
005170	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	9.778.282
005181	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	749.099
005186	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.610.458
005201	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.560
005206	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	15.075.108
005218	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	395.621
005224	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.048.942
005236	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.470.300
005241	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	12.132.074
005253	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	607.989
005258	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.942.649



005270	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	649.840
005275	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.253.477
005289	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.096.690
005294	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	11.663.019
005305	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	849.223
005310	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.164.585
005322	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	812.277
005327	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	6.854.768
005342	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	630.926
005347	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	14.751.334
005359	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	706.999
005364	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.247.946
005376	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	527.865
005381	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.060.265
005392	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	495.924
005397	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.572.971
005406	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	895.477
005412	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.588.157
005460	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.280.950
005516	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	314.048
005521	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.869.179
005530	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.005.233
005535	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.233.649
005544	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	361.187
005551	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.801.539
005562	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.510.449
005571	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.118.489
005580	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.373.831
005589	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.429.571
005599	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.981.965
005605	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
005610	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.613.503
005619	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	6.735.821
005629	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.237.725
005638	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.177.582
005647	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.142.040
005657	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	498.074
005665	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.101.754
005675	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.641.539
005685	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.008.785
005694	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.803.021
005703	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	17.791.092
005713	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	310.687
005723	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.572.942
005732	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.922.971
005740	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.242.075
005749	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.523.402
005758	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.849.225
005768	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.270.867
005778	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.262.076
005788	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.046.382
005798	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	957.089
005808	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.050.060
005818	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.144.061
005828	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	643.979
005837	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	134.821
005846	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	710.876
005856	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.403.226
005870	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.327.086
005885	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.070.582



005900	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.807.339
005916	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.341.445
005930	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.648.731
005945	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.799.127
005959	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.188.893
005975	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.668.639
005989	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.507.463
006005	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.250.581
006020	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.765.775
006034	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.002.821
006049	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.580.043
006062	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	679.367
006075	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.218.749
006091	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.986.224
006106	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.968.960
006122	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.622.378
006137	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.808.080
006151	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	896.569
006166	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.342.592
006182	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.542.315
006195	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.368.925
006209	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	475.890
006223	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	347.189
006236	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.898.346
006249	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.425.367
006264	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.501.714
006278	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.136.567
006294	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.017.252
006308	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.145.011
006323	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.982.101
006338	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.485.213
006353	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.062.183
006368	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.114.824
006383	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.444.786
006399	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.572.893
006412	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.749.947
006421	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.924.553
006426	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.562.228
006435	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.039.361
006440	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.282.932
006449	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.581.634
006454	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	536.332
006467	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	12.158
006476	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	28.090
006484	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.764.446
006495	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	427.917
006501	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.770
006507	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	476.991
006514	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	156.605
006520	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	579.767
006532	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	386.594
006542	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	18.241
TOTAL								925.055.578

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000036**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	40.350.000
<b>TOTAL</b>					<b>40.350.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

002894	118	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	3.000.000
002894	118	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	18.000.000
002894	118	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	5.350.000
002894	118	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	14.000.000
<b>TOTAL</b>								<b>40.350.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000037**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	159.520.783
<b>TOTAL</b>			<b>159.520.783</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
002430	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 3 2.313.589
004009	129	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0 3 85.844.548
004011	129	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0 3 71.362.646
<b>TOTAL</b>						<b>159.520.783</b>

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000039**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

544.892.542

TOTAL

544.892.542

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

182.377.341

001360

132

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

28.000.000

001361

132

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

277.000.000

001362

132

1

Pessoal e Encargos Sociais

90

Aplic. Diretas

0

1

7.515.201

001385

132

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

50.000.000

001386

132

TOTAL

544.892.542

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000040**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	6.408.373
<b>TOTAL</b>					<b>6.408.373</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

001666	148	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500.000
001666	148	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.500.000
002430	148	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002723	148	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.280.339
<b>TOTAL</b>								<b>6.408.373</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000041**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	4.650.000
<b>TOTAL</b>			<b>4.650.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
002894	150	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.650.000
<b>TOTAL</b>						<b>4.650.000</b>

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000042**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	881.537.318
<b>TOTAL</b>					<b>881.537.318</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

001797	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000.000
001814	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	232.505.933
001991	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	6	0	41.909.553
001992	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	436.081.967
001992	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	43.234.299
003699	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	26.900.000
003707	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	905.566
<b>TOTAL</b>								<b>881.537.318</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

Relator Geral

**EMENDA**

81000043

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

003689	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	69.000.000
003690	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	31.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000044**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

RP

2

ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

001361

FONTE

158

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000045**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	100.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>100.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
003053	163	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	12.000.000
003054	163	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	88.000.000
<b>TOTAL</b>						<b>100.000.000</b>

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000047**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

RP

2

ACRÉSCIMO

23.713.470

TOTAL

23.713.470

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

50 Transf. a Inst. Privadas

IU

0

RP

3

CANCELAMENTO

9.858.738

001329

172

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

1.254.732

002765

172

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

12.600.000

TOTAL

23.713.470

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000048**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	125.037.737
<b>TOTAL</b>					<b>125.037.737</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001515	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	2.201.660
001574	174	3	Outras Despesas Correntes	90	2	50.000.000
001744	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1	2.178.485
002332	174	4	Investimentos	30	2	1.300.000
002332	174	4	Investimentos	40	2	1.350.000
002332	174	4	Investimentos	50	2	1.800.000
002332	174	3	Outras Despesas Correntes	90	2	1.350.000
002332	174	3	Outras Despesas Correntes	50	2	5.500.000
002332	174	4	Investimentos	90	2	700.000
002332	174	3	Outras Despesas Correntes	30	2	2.800.000
002332	174	3	Outras Despesas Correntes	40	2	3.200.000
002335	174	3	Outras Despesas Correntes	30	2	1.000.000
002335	174	3	Outras Despesas Correntes	40	2	1.000.000
002335	174	4	Investimentos	50	2	500.000
002335	174	4	Investimentos	40	2	900.000
002335	174	4	Investimentos	30	2	900.000
002335	174	3	Outras Despesas Correntes	90	2	200.000
002335	174	3	Outras Despesas Correntes	50	2	2.500.000
002359	174	3	Outras Despesas Correntes	40	2	1.600.000
002430	174	3	Outras Despesas Correntes	90	3	565.010
002432	174	3	Outras Despesas Correntes	90	3	1.923.217
002477	174	3	Outras Despesas Correntes	90	3	8.918.088
002505	174	3	Outras Despesas Correntes	90	3	10.050.661
002965	174	3	Outras Despesas Correntes	90	2	12.400.000
002968	174	3	Outras Despesas Correntes	90	2	7.700.616
002970	174	3	Outras Despesas Correntes	90	2	2.500.000
<b>TOTAL</b>						<b>125.037.737</b>

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100049**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	72.125.000
<b>TOTAL</b>					<b>72.125.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

002359	176	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	500.000
002359	176	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	500.000
002360	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
002363	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500.000
002366	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
002367	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
002368	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.500.000
002370	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
003136	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003136	176	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
003137	176	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	16.125.000
<b>TOTAL</b>								<b>72.125.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>
Relator Geral		81000050
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Inclusão de programação	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal	90900 Reserva de Recursos - CN	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99.999.9090.0990		
Reserva de Recursos no Congresso Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	
()	0	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	2.000.000
TOTAL			2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
002899	178	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
TOTAL						2.000.000

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000051**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.485.472
<b>TOTAL</b>					<b>4.485.472</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001159	180	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	600.000
002359	180	3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	2.400.000
003932	180	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	551.400
003933	180	3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	0	3	110.280
003934	180	4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	2.206
003935	180	4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	308.784
003936	180	4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	397.008
003937	180	4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	79.402
003938	180	4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	20.953
003939	180	4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	0	3	15.439
<b>TOTAL</b>							<b>4.485.472</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000052**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

RP

2

ACRÉSCIMO

110.583.937

TOTAL

110.583.937

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

4.800.000

001451

186

3

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

12.500.000

001454

186

4

5 Inversões Financeiras

90 Aplic. Diretas

0

3

47.447.802

004009

186

5

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

768.203

004011

186

5

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

3

12.803.390

004014

186

3

90 Aplic. Diretas

0

3

004016

186

4

0

3

TOTAL

110.583.937

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000053**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.628.687.965
<b>TOTAL</b>					<b>2.628.687.965</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000071	188	1	Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	444.765
000072	188	1	Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	3.006.699
000915	188	1	Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	724.678
003858	188	5	Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	0	3	238.359.089
003859	188	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	192.050.843
003860	188	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	163.883.386
003861	188	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	124.192.878
003862	188	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	61.456.270
004375	188	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	1.100.000.000
004410	188	1	Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	744.569.357
<b>TOTAL</b>							<b>2.628.687.965</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000054**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	161.728.254
<b>TOTAL</b>					<b>161.728.254</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

001282	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	52.000.000
001498	250	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.268.935
001715	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	8.155.759
001718	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	192.068
001719	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.584.949
001725	250	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.212.338
001728	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	903.582
002430	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.421.965
002432	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	214.840
002477	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.980.084
002509	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.757.610
002968	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.299.384
003406	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	52.677.740
003413	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.059.000
<b>TOTAL</b>								<b>161.728.254</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000055**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

RP

2

ACRÉSCIMO

69.434

TOTAL

69.434

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

002711

FONTE

263

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

3

CANCELAMENTO

69.434

TOTAL

69.434

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000056**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	46.899.616
<b>TOTAL</b>			<b>46.899.616</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
003406	280	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	34.348.322
004001	280	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	7.000.000
004015	280	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	5.551.294
<b>TOTAL</b>						<b>46.899.616</b>

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000057**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	11.750.756.886
<b>TOTAL</b>			<b>11.750.756.886</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001335	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	6.500.000
002769	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	15.994.931
002773	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	110.000
002777	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002777	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	7.000.000
002809	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002810	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002835	900	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	0	2	2.000.000
002835	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
002835	900	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	2	2.000.000
002835	900	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.000.000
002854	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	600.000
002864	900	3 Outras Despesas Correntes	60 Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat.	0	2	1.200.000
003038	900	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	436.210.802
003858	900	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	0	3	4.561.640.911
004412	900	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	6.710.500.242
<b>TOTAL</b>						<b>11.750.756.886</b>

## JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000058**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.224.957.063

## TOTAL

1.224.957.063

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

7.244.332

000008	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.244.332
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	57.644.123
000032	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.975.272
000033	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	29.782.087
000048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.138.998
000065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.762.732
000081	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.410.189
000099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	91.634.777
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.558.210
000175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.097.911
000189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.382.956
000230	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.644.503
000241	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.169.875
000244	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	64.105.766
000246	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.546.101
000483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.717.937
000537	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.254.412
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.096.094
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.219.148
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.030.533
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.717.213
000589	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.850
000621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.763.952
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.792.560
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.546.101
000886	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.568.137
000908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.172.387
000934	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	53.349.784
000971	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.352.083
000989	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	25.768.390
001023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.254.752
001026	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	5.021.385
001095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.099.720
001115	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	38.263.999
001116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.181.511
001127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.624.966
001130	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.929.666
001187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.791.735



001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.936.679
001335	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.304.279
001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.218.410
001459	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.208.900
001532	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	25.411.593
001533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.309.591
001587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	46.785.743
001604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.764.509
001635	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.844.207
001637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.968.386
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.934.607
001840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.794.629
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.821.854
001861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.071.050
001988	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.313.560
002922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.661.935
002935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.361.608
003055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.120.974
003061	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.440.290
003076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.220.933
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.234.118
003106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	34.792.661
003116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.699
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	9.164.682
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.985.037
003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.570.679
003192	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.222.979
003222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.709.665
003260	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.465.056
003500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.250.090
003950	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.605.323
004286	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.492.601
004389	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	31.831.989
004435	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	10.522.600
<b>TOTAL</b>								<b>1.224.957.063</b>

## JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas individuais

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000059**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

277.548.491

## TOTAL

277.548.491

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

001779	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.332.760
001801	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.026.580
001804	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.973.541
001805	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.652.800
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.992.040
003685	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.145.163
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	10.604.936
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.789.736
003700	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	45.170.965
003701	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.936.675
003720	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	23.785.801
003728	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.301.745
003730	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.401.652
003733	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.956.604
003736	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	8.967.780
003737	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	11.934.063
003740	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	10.962.923
003741	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.870.864
003743	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.066.757
003748	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	24.433.861
003776	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.397.451
003834	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	11.843.794

## TOTAL

277.548.491

## JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas individuais

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000060**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.949.549.009

## TOTAL

1.949.549.009

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001197	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	30.083.836
001250	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	250.560
001284	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	3.942.229
001674	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	252.028
001674	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	3	7.012
001674	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	189.710
001675	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	3	79.763
001675	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	816.612
001675	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	75.130
001677	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	2.469.188
001677	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	3	44.942
001677	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	342.951
001692	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	185.241
001752	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	21.837
001753	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	54.593
001754	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	54.595
001763	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	109.064
001763	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	22.539
002380	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	6.769.491
002391	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	133.161
002397	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	4.476.599
002398	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	1.637.780
002399	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	2.511.263
002400	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	12.753.009
002401	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	13.155.209
002402	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	53.995.734
002403	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	19.319.782
002404	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	0	3	32.755.602
002405	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	33.410.714
002406	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	7.097.047
002407	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	2.183.707
002414	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	5.672.879
002415	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	4.519.618
002415	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	896.575
002430	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	1.204.847
002432	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	1.665.716
002432	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	1.201.039
002435	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	109.185



002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002445	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.493.931
002446	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	436.741
002448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	152.860
002449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	79.705
002450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	79.705
002452	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	491.334
002453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	65.511
002456	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	394.159
002460	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	333.015
002461	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	305.719
002462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	425.823
002463	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	465.130
002464	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	535.008
002465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	327.556
002466	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	48.042
002467	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	112.461
002468	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.519
002469	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	387.608
002470	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	545.927
002471	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.821.487
002472	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	545.927
002473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	655.112
002476	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.057.189
002477	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.930.408
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.377.801
002479	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.556.314
002480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.821.487
002481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.734.827
002482	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.010.387
002483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.642.974
002484	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002485	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.010.387
002486	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002488	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.367.414
002489	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.821.487
002490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.734.827
002491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.367.414
002493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.642.974
002494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.516.456
002495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.918.534
002496	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.642.974
002497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002498	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.653.361
002499	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.551.120
002500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.399.944
002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.367.414
002502	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.499.124
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.173.914
002504	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.918.534
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.231.355
002508	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.596.703
002509	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.639.580
002511	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	698.786
002512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.740.021
002513	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.472.094
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.900.513



002515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.320.326
002516	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.102.241
002518	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002519	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002520	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	360.312
002521	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	764.297
002522	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.174.293
002524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.164.467
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.551.120
002526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.308.316
002527	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.386.654
002530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002532	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002533	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.190.120
002534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.856.151
002535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	98.267
002541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.899.825
002542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.921.662
002545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002546	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.779.721
002553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.574.866
002554	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002555	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002556	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002557	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002558	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002559	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.736.047
002560	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.958.923
002561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	491.334
002562	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002563	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002564	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.467.589
002568	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002569	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.091.853
002573	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002574	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002575	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002576	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.275.560
002577	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002578	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002579	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002580	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002581	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593





002582	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002583	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002584	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002585	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002586	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002587	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002588	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002589	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.958.923
002590	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002591	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002592	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002593	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002594	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002595	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002596	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.139.501
002598	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.305.188
002604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002606	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002607	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.037.261
002614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002615	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002620	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002623	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002628	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.091.853
002629	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.935.177
002630	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002631	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002632	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	797.053
002633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.183.707
002635	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002636	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002637	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	200.348
002638	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002639	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.935.177
002640	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.027.031
002643	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002644	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002645	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.998.780
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.043.143
002647	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.614.035
002648	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.190.120
002649	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.725.128
002650	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	971.749



002651	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002652	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.385.434
002653	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002654	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002655	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	491.334
002657	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002658	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002659	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002660	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.736.047
002661	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.718.715
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.859.436
002665	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.533.100
002666	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002667	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002668	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002669	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.332.061
002670	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002671	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002672	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	98.267
002673	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002676	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002679	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.244.713
002680	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002681	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.958.923
002685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002687	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002688	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.495.839
002690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.419.409
002691	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002692	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002693	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002694	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002696	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002698	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002699	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002700	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	21.487.675
002707	100	4	Investimentos	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	3	109.185
002710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	7.413.685
002710	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.007.790
002711	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.587.692
002711	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.281.859
002723	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.149.045
002724	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	218.371
002730	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	65.250.793
002731	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.267.512
002732	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.472.146
002737	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.559.590
002737	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.508.466
002837	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.556.314
002845	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	3	54.593
003050	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.043
003050	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	87.652
003158	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	18.782.612
003158	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	48.521.585
003158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.826.250
003159	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	5.459.267



003169	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	45.967
003169	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.626
003189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	8.264.349
003196	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	19.784.351
003223	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	72.250.447
003226	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003263	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.810.297
003264	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.821.360
003265	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.165.221
003300	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	45.011.903
003301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.653.365
003302	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.637.264
003303	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	31.304.353
003428	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.260.871
003429	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.661.502
003430	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.438.141
003431	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174
003432	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	62.609
003433	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.021.496
003433	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	30.549.822
003434	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003437	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003438	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003439	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003441	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003442	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003443	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003445	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003446	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003447	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	23.493
003448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.716.747
003451	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	16.329.240
003452	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.559.306
003453	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.504.348
003454	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	73.878.273
003456	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.507.827
003457	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003458	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	10.017.393
003459	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.504.348
003460	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	125.217
003461	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.756.522
003462	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003463	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003464	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003466	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	626.087
003467	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.506.088
003468	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003469	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003470	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003471	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	375.652
003472	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003473	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	62.609
003474	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003475	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003476	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003477	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003478	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174
003479	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174



003480	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003481	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	25.043
003482	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003483	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	626.087
003484	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003485	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	751.304
003486	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	10.017.393
003487	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174
003488	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003489	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174
003490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.234.088
003491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.870
003495	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.304.890
003496	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.130.435
003497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	150.892.719
003498	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	62.609
003507	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	817.906
003524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.953.266
003525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.200.178
003526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	529.856
003528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	825.684
003529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.126.957
003531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	701.108
003535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	62.609
003536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	671.203
003537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	639.491
003538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	225.391
003539	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	100.174
003541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	438.261
003542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	350.609
003543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.202.087
003544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	225.391
003545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	187.826
003547	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.389.882
003548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	89.827
003549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	62.609
003550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.502.609
003552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	62.609
003553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	952.423
003561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	200.348
003561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.043
003603	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.990.905
003604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.753.044
003608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.261
003609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.754.783
003611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	169.044
003612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.261
003613	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	375.652
003614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.372.870
003617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	400.696
003618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.001.739



003621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.477.565
003622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.043
003624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.914.627
003625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003626	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	187.826
003633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	92.808
003645	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	148.710
003841	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	957.625
003841	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.217.458
003842	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.877.517
003842	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.260.208
003843	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	56.508
003844	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	153.262
003844	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	292.202
003845	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.057.157
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	5.734.970
003846	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	333.654
003846	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	636.130
003847	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	38.588
003847	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	129.650
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	39.045.124
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	49.113.161
003854	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	182.448
003855	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	35.592
003855	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	362.219
003856	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	13.290.224
003856	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	13.589.620
003857	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	369.029
003857	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	202.766
003872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	151.256
003872	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003873	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	101.071
003873	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.318.640
003874	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	41.105
003874	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	644.445
003875	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.303.404
003876	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.203.513
003877	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	30.090
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.756.830
003879	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.728.473
003879	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.176.924
003880	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	788.540
003880	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	338.000
003881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.302.681
003881	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.568.095
003882	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	691.728
003882	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	362.227
003883	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	155.944
003883	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	431.148
003884	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	686.423
003884	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	121.140
003885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	5.887.379
003885	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.439.332
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.630.873
003886	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	656.571
003887	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	8.781.745
003887	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.762.314
003888	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.247.149
003889	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	251.813



003890	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	930.900
003890	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.500.959
003891	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.822.732
003891	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.149.130
003891	100	4	Investimentos	70	Transf.Inst.Multigov.Nacionais	0	3	73.499
003900	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	325.565
003900	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.639.771
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.100.939
004090	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004092	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.801.558
004093	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004094	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	6.878.676
004095	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004096	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.729.634
004097	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004098	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004099	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004100	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004101	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	185.615
004102	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	327.556
004103	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	545.927
004104	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	272.963
004105	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
004106	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004107	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.146.446
004108	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004109	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004110	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004111	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004112	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004113	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004114	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004115	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004116	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004117	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004120	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.367.414
004125	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	4.359.773
004129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.522.181
004130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837.066
004131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.986.111
004132	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.856.151
004133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004134	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004135	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.902.156
004136	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004137	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	545.927
004138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004140	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.091.853
004141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	218.371
004142	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.905.733
004144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.704.617
004145	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004146	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004147	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004148	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	698.786
004149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004150	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919



004151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	873.002
004151	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.252
004151	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.504
004152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	381.356
004152	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	272.963
004153	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.252
004153	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.207
004154	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004155	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004157	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004163	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004165	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004166	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.896.008
004167	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004168	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.252
004168	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	9.666
004207	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	8.740.175
TOTAL								1.949.549.009

## JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas coletivas

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000061**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

31.692.527

## TOTAL

31.692.527

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## IU

0

## RP

3

## CANCELAMENTO

1.878.261

001935

151

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

0

3

6.886.958

001936

151

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

247.930

003699

151

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

0

3

4.853.427

003699

151

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

0

3

1.878.261

003699

151

4 Investimentos

50 Transf. a Inst. Privadas

0

3

7.644.523

003699

151

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

3

1.654.122

003699

151

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

0

3

626.087

003699

151

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

0

3

1.452.522

003699

151

3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

0

3

4.570.436

003699

151

## TOTAL

31.692.527

## JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas coletivas



**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000062**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.270.758.464

## TOTAL

1.270.758.464

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

5 Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

3

## CANCELAMENTO

808.904.480

003858

188

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

163.778.008

003859

188

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

139.757.234

003860

188

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

105.909.779

003861

188

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

52.408.963

003862

188

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

## TOTAL

1.270.758.464

## JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas coletivas



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>
Relator Geral		81000063
MODALIDADE DE EMENDA		TIPO DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento		Apropriação - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal		90000 Reserva de Contingência
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99.999.0999.0Z00.6498		
Reserva de Contingência - Financeira		
Reserva de Contingência - Fiscal		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META
- (-)		0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.502.505.554
TOTAL			1.502.505.554

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.027.559.557
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	474.945.997
TOTAL						1.502.505.554

JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas coletivas

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000064**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

3.631.219.698

## TOTAL

3.631.219.698

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000008	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	7.534.545
000009	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	59.953.395
000009	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	6.168.517
000023	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.482.228
000032	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.174.586
000033	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	30.975.182
000048	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	15.745.478
000048	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	5.302.200
000064	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	4.229.937
000065	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	13.274.017
000081	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	18.107.655
000099	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	95.305.742
000099	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.624.557
000161	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	7.860.998
000162	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.974.611
000175	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.302.138
000189	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.598.601
000203	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.245.560
000217	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.477.826
000230	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.870.627
000241	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	24.098.079
000241	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	5.027.726
000244	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	66.673.896
000244	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	7.854.982
000246	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	7.848.404
000287	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.552.785
000369	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.885.784
000430	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.904.757
000483	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.947.002
000537	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.464.908
000537	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	8.110.406
000538	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	13.620.735
000549	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.628.535
000561	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	14.592.608
000572	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	9.066.432
000589	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	6.241.249
000621	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.994.860
000633	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	4.132.160



000655	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.834.301
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.024.615
000690	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.996.796
000720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.620.015
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.008.648
000886	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.352.053
000886	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.146.180
000908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.459.719
000910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.808.851
000934	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.487.020
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.610.178
000971	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.646.614
000989	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	26.800.693
001018	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.785.785
001023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.106.235
001026	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	5.222.545
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.309.766
001056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.802.095
001095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.744.688
001098	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.482.021
001115	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	39.796.886
001116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.749.634
001127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.531.341
001127	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.974.878
001130	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.127.153
001149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.933.046
001187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.025.277
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	23.903.285
001207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.496.532
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	169.604.380
001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.134.447
001284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.132.321
001301	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.763.289
001335	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.117.685
001335	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.741.014
001338	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.354.168
001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.068.437
001459	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.457.634
001526	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	6.220.010
001532	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	26.429.603
001533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.962.967
001587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.660.018
001604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.075.562
001635	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.118.392
001637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.447.850
001639	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	7.047.365
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.292.534
001693	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.544.983
001840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.066.828
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	56.602.095
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.055.082
001861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.674.809
001862	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.264.978
002336	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.209.797
002380	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.378.738
002383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.067.277
002397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.556.907
002400	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.132.977
002401	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.452.547
002402	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	42.902.621



002403	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.350.644
002404	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	26.026.152
002405	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.546.675
002406	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.639.000
002414	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.507.418
002415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.591.088
002444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.283.243
002471	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.036.384
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.013.076
002479	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.976.692
002480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.036.384
002481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.940.307
002482	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.542.922
002483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.072.769
002484	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002485	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.542.922
002486	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002488	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.470.154
002489	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.036.384
002490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.940.307
002491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.470.154
002493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.072.769
002494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.766.799
002495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.675.384
002496	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.072.769
002497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002498	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.615.691
002499	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.205.230
002500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.290.556
002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.470.154
002502	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.547.584
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.316.407
002504	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.675.384
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.102.161
002508	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.652.337
002509	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.480.961
002512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.711.768
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.482.843
002517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.410.461
002523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.111.264
002524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.103.457
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.205.230
002553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.634.986
002596	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.234.622
002601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.777.158
002629	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.921.274
002639	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.921.274
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.788.812
002645	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.560.921
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.568.948
002652	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.662.695
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.833.872
002701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.306.568
002707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.073.156
002710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.890.586
002710	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.157.192
002723	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.296.648
002730	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	51.845.394



002731	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	3.390.776
002733	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.642.060
002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.768.660
002837	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.976.692
002867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.144.140
002882	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.914.248
002922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.049.000
002935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.616.460
002951	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.251.167
003012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.996.325
003055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.486.367
003061	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.098.902
003075	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.455.621
003076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.790.635
003076	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.389.601
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.684.167
003106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	36.186.484
003110	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	4.971.164
003116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.401.335
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	9.531.827
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.545.289
003158	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	14.923.832
003158	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	38.553.105
003158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.218.392
003159	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.337.692
003161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.278.165
003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.873.967
003178	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.424.049
003178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.967.765
003180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.138.114
003182	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.344.693
003183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.297.570
003189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	6.566.486
003192	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.872.885
003192	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.025.558
003196	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	15.719.770
003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.826.524
003197	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.315.065
003214	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.490.781
003215	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.995.641
003220	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.534.505
003222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.539.311
003223	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	57.407.008
003225	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.930.419
003227	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.923.832
003239	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.565.423
003248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.234.787
003249	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.123.566
003252	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.274.814
003252	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.722.955
003259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.234.055
003259	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.454.465
003260	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.683.990
003261	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.742.426
003263	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.000.272
003264	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.927.399
003265	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.406.060
003267	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.338.365
003268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.245.436
003268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.594.138



003270	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.244.557
003271	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	46.383.916
003296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.123.537
003300	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	35.764.467
003301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.642.915
003303	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	24.873.054
003304	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	23.321.034
003306	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.957.941
003308	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.196.384
003342	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.707.535
003428	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.974.611
003433	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	24.273.537
003450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.871.499
003451	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.974.492
003452	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	9.979.069
003455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	58.700.407
003456	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.581.720
003458	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	7.959.377
003461	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.984.766
003486	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	7.959.377
003490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.158.775
003497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	119.892.678
003500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.620.657
003524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.730.202
003527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.819.226
003624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.110.389
003627	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.131.744
003660	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	4.926.637
003662	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.920.957
003674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.457.709
003845	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.812.749
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.556.754
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	31.023.528
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	39.023.145
003856	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	10.559.824
003856	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	10.797.711
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.985.011
003881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	5.007.832
003885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.677.851
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.679.487
003887	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.977.586
003892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.935.415
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.587.650
003924	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.768.287
003950	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.869.937
003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.756.687
003985	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	76.410.022
004027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.504.470
004039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.267.257
004051	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	4.601.515
004053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.034.513
004065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.210.315
004094	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.465.492
004120	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	3.470.154
004127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.464.083
004130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.350.767
004131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	20.647.414
004135	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.662.371
004143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.994.438
004166	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.684.707



004207	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	6.944.557
004223	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.616.524
004261	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.566.286
004275	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.107.548
004286	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	66.036.167
004388	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	29.847.665
004389	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	33.107.205
004435	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	10.944.144
004514	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.324.729
004694	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.496.420
004750	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.520.915
005145	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.874
							TOTAL	3.631.219.698

## JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para distribuição do saldo da Reserva de Recursos



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000065**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

345.411.668

## TOTAL

345.411.668

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.546.394

001779	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.546.394
001797	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.947.266
001798	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.228.522
001801	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.268.010
001803	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.984.766
001804	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.333.029
001805	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.959.377
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.352.268
003685	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.711.830
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	11.029.779
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.223.503
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	3.631.466
003699	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.856.318
003699	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	6.074.000
003700	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	46.980.551
003701	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.294.685
003718	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.702.794
003720	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	24.738.680
003725	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.611.643
003728	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.514.137
003729	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.612.343
003730	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.618.047
003732	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.463.105
003733	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.155.169
003736	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	9.327.037
003737	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	12.412.151
003739	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.146.258
003740	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	11.402.106
003741	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.106.056
003742	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.722.183
003743	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.309.796
003745	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.943.414
003748	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	25.412.702
003776	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.653.739
003796	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.820.278
003834	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	12.318.266
<b>TOTAL</b>								<b>345.411.668</b>



JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para distribuição do saldo da Reserva de Recursos

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000066**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.023.368.634

## TOTAL

1.023.368.634

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

13.680.180

003326

188

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

13.680.180

003858

188

5

Inversões Financeiras

90 Aplic. Diretas

0

3

642.719.712

003859

188

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

130.130.759

003860

188

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

111.044.915

003861

188

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

84.151.225

003862

188

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

3

41.641.843

## TOTAL

1.023.368.634

## JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para distribuição do saldo da Reserva de Recursos



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000067**

MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.7000

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

5.878.079.155

TOTAL

5.878.079.155

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

155

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

5.878.079.155

TOTAL

5.878.079.155

JUSTIFICATIVA

Remanejamento de fontes entre as Reservas de Recursos

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000068**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	100.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	881.537.318
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.896.541.837
<b>TOTAL</b>					<b>5.878.079.155</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	4.896.541.837
023459	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	881.537.318
023459	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
<b>TOTAL</b>						<b>5.878.079.155</b>

## JUSTIFICATIVA

Remanejamento de fontes entre as Reservas de Recursos

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000069**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	876.508
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	161.859.284
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	281.223.939
<b>TOTAL</b>					<b>443.959.731</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 900.000
000536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.211.353
000537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 52.853.468
000538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 13.951.204
000549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 4.082.198
000549	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.729.449
000559	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.760
000561	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 12.642.996
000570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 3.600
000572	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 3.812.709
000573	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.080.000
000574	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 7.200.000
000575	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.080.000
000576	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 567.000
000577	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 72.000
000578	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 864.000
000589	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 8.683.956
000590	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 45.000
000591	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 45.000
000592	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 45.000
000593	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 630.000
000594	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 450.000
000595	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 3.600.000
000596	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 900.000
000597	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.620.000
000598	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 720.000
000598	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 90.000
000599	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 2.070.000
000600	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 6.300.000
000601	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.800.000
000602	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 954.000
000603	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 2.250.000
000604	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 954.000
000605	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.800.000
000606	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 900.000
000607	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.800.000
000608	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 954.000



000609	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	954.000
000610	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	954.000
000619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	193.167
000621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.761.746
000622	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	181.145.454
000633	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.266.511
000644	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	936.000
000653	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.880
000655	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	360.000
000655	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000656	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.800.000
000667	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.507.307
000668	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	162.000
000669	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080.000
000670	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.818.000
000671	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.818.000
000672	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	135.000
000673	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	180.000
000674	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.268.000
000675	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.000
000676	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.000
000677	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.000
000678	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.170.000
000679	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.000
000690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	163.515
000690	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.347.445
000691	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.926.000
000692	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500.000
000693	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	810.000
000694	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	90.000
000695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	144.000
000696	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	90.000
000707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.745.557
000708	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200.000
000709	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	225.000
000718	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	27.313
000720	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.013.887
000721	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.440.000
000722	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	720.000
000731	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200
000733	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	652.306
000734	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200.000
000745	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.678.500
000746	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.125.000
000757	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	720.000
000757	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500.000
000758	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	180.000
000759	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000759	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.575.000
000760	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	360.000
000771	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	720.000
000772	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.350.000
000773	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.400.136
000784	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	144.000
000784	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.530.000
000785	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200.000
000796	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	593.636
000796	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.795
000796	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	280.702
000797	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.600.000



000808	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000809	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.160.000
000820	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.665.051
000821	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.178.000
000822	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080.000
000831	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.000
000833	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	831.282
000834	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.218.500
000845	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	324.000
000846	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.656.000
000855	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	136.106
000857	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	277.647
000868	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	570.182
000868	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	235.713
000868	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	364.500
000873	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.592.000
000875	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.640.000
TOTAL								443.959.731

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000070**

MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	276.508
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	1.035.361
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	209.542.297
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	60.285.539
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	1.530.631
<b>TOTAL</b>			<b>272.670.336</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000064	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.228.752
000065	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	7.933.232
000066	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	544.000
000067	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	55.966
000068	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	292.496
000078	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	38.400
000080	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	91.200
000081	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	5.164.605
000082	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000
000083	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000
000084	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000
000085	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	5.716.800
000097	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	83.840
000099	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.497.922
000099	181	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	28.040.584
000100	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	640.000
000101	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.880.000
000102	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.920.000
000103	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	640.000
000104	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	480.000
000105	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000106	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	114.515
000107	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000108	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	145.419
000109	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000110	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.920.000
000111	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	640.000
000112	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	256.000
000113	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	487.360
000114	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	640.000
000115	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000116	181	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	43.600
000117	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000118	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	784.000
000119	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000



000120	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	560.000
000121	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000122	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000123	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000123	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000124	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	604.041
000125	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	243.200
000126	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000127	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	800.000
000128	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.120.000
000128	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	274.500
000129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.840.000
000130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	48.000
000132	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	252.480
000134	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	192.000
000135	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	318.400
000136	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.200
000137	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	161.600
000138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	144.000
000140	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	128.000
000141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	48.000
000142	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	89.600
000143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	388.800
000144	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	960.000
000145	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.400.000
000146	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000147	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.351.680
000148	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000161	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	113.813
000161	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.759.860
000162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.408.125
000163	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.603
000164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000173	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.680
000175	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	844.320
000175	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.332.060
000176	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.627.718
000177	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.603
000178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.056.000
000189	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.531.058
000189	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.680.822
000190	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.603
000192	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
000192	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000203	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.145.600
000203	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.566.548
000204	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.240.000
000205	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000205	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	400.000
000206	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000215	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.200
000217	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.304.000
000217	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
000218	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.603
000219	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
000219	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
000220	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.280.000



000229	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.872
000230	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.435.786
000231	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000232	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	192.000
000233	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000241	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.561.964
000244	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	22.750.635
000245	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.300.480
000246	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.004.707
000256	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	109.647
000258	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.200.000
000266	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	93.046
000269	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.857.975
000277	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	82.304
000287	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	796.411
000298	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.356.439
000300	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.080.000
000309	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	248.233
000318	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	348.184
000327	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	553.045
000337	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	667.628
000340	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.120.000
000349	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	73.798
000358	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	391.999
000361	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.232.000
000369	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	528.000
000378	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	777.952
000388	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	950.989
000391	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	156.800
000399	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	783.364
000409	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	315.620
000411	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	192.000
000419	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	393.395
000421	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
000422	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	27.200
000430	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	696.370
000441	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	645.311
000444	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	96.000
000445	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	960.000
000453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.300.436
000462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.010.240
000465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.520.000
000473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	838.840
000483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	602.464
000493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	473.048
000495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	192.000
000503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	343.466
000512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	396.800
000515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	131.520
000886	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.905.046
000886	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.530.631
000886	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	276.508
000886	180	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.035.361
000886	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.649.165
000887	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000888	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000890	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000891	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000



000892	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	400.000
000893	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	400.000
000898	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	133.600
000908	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.452.287
000909	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.621.029
000910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.031.696
000911	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.229.637
							TOTAL	272.670.336

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000071**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	48.362
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	17.546.070
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	70.408.891
<b>TOTAL</b>			<b>88.003.323</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000008	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	5.760.000
000009	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	17.866.075
000010	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.752.000
000011	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	960.000
000012	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.800.000
000022	150	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	40.000
000023	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.085.687
000024	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	640.000
000032	150	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.251.880
000033	150	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	13.254.190
000033	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	5.216.998
000033	163	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	48.362
000034	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	512.000
000048	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	15.356.931
000049	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	46.400
000050	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	6.400.000
000051	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	12.800
<b>TOTAL</b>						<b>88.003.323</b>

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000072**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	30.713
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	39.871.891
<b>TOTAL</b>			<b>39.902.604</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000923	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	960.000
000932	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
000933	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	25.600
000934	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	8.708.131
000935	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	160.000
000936	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	160.000
000937	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.464.000
000938	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	864.000
000939	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	160.000
000940	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	160.000
000941	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000942	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	736.000
000943	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	160.000
000944	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	160.000
000945	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.216.000
000946	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.120.000
000947	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.328.000
000948	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.080.000
000960	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	480.000
000961	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.236.320
000971	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.255.430
000971	163	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	30.713
000972	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000973	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	800.000
000974	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	160.000
000975	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000976	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	320.000
000977	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000
000978	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000
000979	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000
000989	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	8.907.840
000990	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	361.410
000991	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.280.000
000992	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000
000993	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000
000994	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	469.301
000995	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	339.260
000996	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	32.000



000997	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000998	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000999	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
001007	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	308.960
001009	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
001018	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	483.639
							TOTAL	39.902.604

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000073**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

566.726.971

## TOTAL

566.726.971

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000534	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 4.943.587
000536	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 6.664.446
000537	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 22.104.340
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 55.092.843
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 395.380
000547	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 90.000
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 42.990.063
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 621.133
000559	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 248.991
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 59.023.856
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 177.633
000570	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 1.637.323
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 36.671.701
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 185.120
000587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 240.927
000589	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 25.244.463
000619	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 353.857
000621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 24.247.878
000631	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 879.550
000633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 18.700.166
000633	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 603.000
000642	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 217.680
000644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 11.361.420
000653	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 240.000
000655	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 17.352.201
000655	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 50.000
000665	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 70.000
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 24.368.228
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 145.913
000688	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 512.673
000690	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 18.087.576
000690	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 91.263
000705	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 247.500
000707	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 13.541.670
000707	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 150.000
000718	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 72.500
000720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 16.382.444
000720	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 208.866





000731	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	46.735
000733	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.652.590
000743	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	145.900
000745	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.930.865
000745	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	137.500
000755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	77.500
000755	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	77.500
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.572.311
000769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.199.237
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	43.250
000782	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
000784	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.020.314
000784	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	32.500
000794	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	350.000
000796	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.665.090
000806	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
000808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.924.986
000808	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	25.000
000818	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	260.000
000820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.996.558
000820	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	28.309
000831	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	120.000
000833	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.402.156
000833	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	55.000
000843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
000845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.563.701
000845	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	33.000
000857	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.449.149
000857	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	69.150
000866	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000
000868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.425.979
000868	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	31.500
000873	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.200.000
000874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
000875	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.000
<b>TOTAL</b>								<b>566.726.971</b>

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000074**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

448.623.506

## TOTAL

448.623.506

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000064	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.742.798
000065	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	16.107.134
000078	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	732.000
000080	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.907.250
000081	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	21.972.432
000081	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	176.957
000085	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.244.812
000097	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	408.416
000099	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	115.647.162
000099	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	521.044
000147	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	158.400
000159	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	403.034
000161	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	9.538.796
000161	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	167.418
000163	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	58.019
000173	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	86.850
000175	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	6.433.791
000175	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	35.310
000177	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	9.269
000187	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	76.650
000189	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	6.793.529
000189	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	47.621
000190	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	9.269
000201	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	107.250
000203	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	4.406.352
000203	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	83.940
000215	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	120.000
000217	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	4.721.691
000218	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	8.564
000229	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	161.205
000230	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	7.123.614
000230	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	46.143
000232	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	60.000
000241	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	29.241.412
000241	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	19.727
000243	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.704.172
000244	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	80.904.326
000244	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	136.117



000245	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	997.965
000246	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.523.515
000256	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.055.739
000256	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	6.600
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.678.296
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	5.321
000268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.196
000277	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.492.019
000277	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	12.300
000279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.220
000287	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.823.458
000287	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	21.627
000289	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	34.928
000290	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	255.000
000298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.297.430
000298	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	15.527
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.193.487
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	9.750
000318	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.532.610
000318	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	11.523
000327	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.143.297
000327	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	21.600
000329	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.970
000337	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.923.992
000337	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	16.500
000339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.297
000349	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.679.001
000349	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	7.763
000358	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.799.354
000358	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	12.146
000360	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.110
000369	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.275.557
000378	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.647.638
000378	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	18.691
000380	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.000
000388	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.287.379
000388	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	3.529
000390	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000
000399	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.182.898
000399	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	18.000
000401	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.406
000409	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.948.075
000409	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	23.612
000419	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.565.100
000419	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	38.235
000430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.301.315
000430	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	12.953
000432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.014
000441	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.285.639
000441	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	35.354
000443	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	33.150
000453	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.404.736
000453	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	16.547
000462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.152.007
000462	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	4.350
000464	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000
000473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.097.678
000473	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	22.871
000475	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	43.793
000483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.216.291



000483	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	13.087
000485	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000
000493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.434.609
000493	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	3.443
000503	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.290.093
000503	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	11.911
000512	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	794.459
000512	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	6.000
000514	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500
000524	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.417.919
000524	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	12.150
000884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	131.940
000886	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.695.859
000889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
000898	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.436.528
000907	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.437.985
000908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.051.872
000909	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	667.392
000910	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.050.000
000911	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	530.926
TOTAL								448.623.506

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000075**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

147.015.902

## TOTAL

147.015.902

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

9.142.668

000008

100

3 Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

190.500

000008

100

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

72.749.446

000009

100

3 Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

166.050

000016

100

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

0

2

72.000

000019

100

3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

0

2

3.000

000020

100

3 Outras Despesas Correntes

80 Transferências ao Exterior

0

2

152.250

000032

100

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

6.279.015

000032

100

3 Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

156.312

000033

100

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

37.586.317

000033

100

3 Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

126.320

000039

100

3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

0

2

8.400

000040

100

3 Outras Despesas Correntes

80 Transferências ao Exterior

0

2

139.187

000047

100

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

618.600

000048

100

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

19.106.088

000048

100

3 Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

507.749

000057

100

3 Outras Despesas Correntes

80 Transferências ao Exterior

0

2

12.000

## TOTAL

147.015.902

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000076**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

63.367.651

TOTAL

63.367.651

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

112.500

000932

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

112.500

000933

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

1.119.000

000934

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

33.664.899

000934

100

3

Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

222.222

000945

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

90.000

000946

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

262.500

000960

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

2.450.689

000960

100

3

Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

18.932

000970

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

82.500

000971

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

4.639.328

000971

100

3

Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

55.770

000988

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

317.625

000989

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

16.260.427

001007

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

1.311.188

001007

100

3

Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

8.400

001017

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

172.500

001018

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

2.569.896

001018

100

3

Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

9.275

TOTAL

63.367.651

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000077**

MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.500.000
				TOTAL	1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO			
000923	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000	
								TOTAL	1.500.000

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000078**

MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	2.581.142
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	6.749.880
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	13.959.782
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	70.343.500
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	1.216.333.811
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	82.652.110
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	134.430.988
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	269.379.611
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	321.888.018
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	78.634.754
<b>TOTAL</b>			<b>2.196.953.596</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001023	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	16.846.116
001026	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	3.979.855
001027	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.072.019
001028	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.438.503
001036	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	11.348.256
001043	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.268.902
001055	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.036.223
001056	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.241.766
001062	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	654.563
001072	172	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	7.721.083
001080	172	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	2.099.565
001095	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	12.760.335
001096	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	803.543
001097	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	565.212
001097	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	2.581.136
001099	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.362.588
001100	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	0	2	756.895
001100	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.146.767
001100	900	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	0	2	768.790
001104	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	2.573.251
001108	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	0	2	2.192.471
001109	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	0	2	522.243
001109	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	2.494.513
001111	176	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	478.894
001115	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	30.327.325
001116	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	11.239.999
001122	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.224.627
001127	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	17.932.122
001128	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	547.655
001130	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.907.161





001134	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.290.606
001149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.725.635
001162	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	518.111
001170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	542.274
001178	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	545.833
001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	686.496
001180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	634.242
001183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	720.097
001184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	596.702
001186	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	483.295
001187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.404.949
001196	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.031.188
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	17.546.611
001198	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	795.640
001200	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.110.126
001203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	524.254
001204	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.513.989
001205	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	587.439
001206	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.547.250
001207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.918.004
001217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	942.021
001225	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.576.561
001227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	951.503
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	144.609.156
001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.912.719
001245	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.155.471
001248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.125.203
001253	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	640.457
001263	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.831.108
001264	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.106.083
001265	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.806.354
001268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.748
001301	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.061.305
001308	172	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	3.728.336
001308	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.627
001309	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.627
001309	172	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	8.406.365
001326	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.956.439
001328	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.297.072
001328	172	3	Outras Despesas Correntes	60	Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat.	0	2	23.267.907
001329	172	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	6.136.441
001334	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.436.664
001335	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	674.368
001335	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.092.789
001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.817.312
001347	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	471.010
001355	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	46.007.332
001361	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.186.767
001362	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	56.975.765
001363	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.053.470
001364	132	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	1.861.406
001364	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.790.717
001386	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.555.531
001401	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	942.021
001446	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.422.433
001450	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.064.483
001451	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.741.651
001456	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	580.541
001459	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.921.057
001459	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.450.900



001524	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	577.045
001527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.034.327
001532	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.140.751
001533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.926.675
001540	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.532.234
001541	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	775.305
001546	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.985.764
001587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.081.499
001599	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.620.784
001600	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.071.567
001602	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.181
001604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.154.004
001633	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	682.408
001635	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.424.590
001636	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.651.966
001637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.485.917
001639	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.177.526
001642	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	471.010
001642	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.193.845
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	518.111
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	518.111
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.081.401
001646	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.251.123
001675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	537.417
001676	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	777.786
001677	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.624.987
001678	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	799.746
001682	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	583.155
001685	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.707.984
001693	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.022.545
001751	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	804.982
001755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.593.046
001767	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.789.890
001775	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	628.903
001776	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	942.021
001779	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.226.645
001797	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.365.543
001797	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.077.283
001798	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.752.723
001799	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	706.515
001800	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	659.414
001801	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.776.554
001801	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.355.051
001802	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.765.236
001802	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.060.826
001803	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.544.890
001803	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.884.041
001804	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.112.260
001804	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.355.051
001805	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.065.465
001807	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.884.041
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.126.921
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	471.010
001815	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.413.031
001825	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	990.194
001840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.385.295
001841	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	800.782
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.260.435
001842	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.888.649
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.614.292



001845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.708.527
001846	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	503.206
001847	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	942.972
001848	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.553.715
001850	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.488.392
001850	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.557.929
001855	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	946.596
001861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.945.030
001862	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.636.433
001869	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	743.727
001869	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.260.849
001873	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	802.278
002330	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.616.264
002336	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.736.757
002350	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.471.689
002359	176	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	656.789
002360	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.865.413
002363	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	485.043
002364	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.243.467
002366	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	678.972
002367	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	593.473
002368	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.882.676
002370	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.096.893
002373	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.975.867
002375	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.789.722
002383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.173.120
002389	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	471.010
002390	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	508.310
002395	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.580.433
002397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.611.008
002408	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.865.818
002415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.636.099
002421	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	625.833
002422	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	471.010
002430	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.484.299
002430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	792.917
002432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.096.217
002442	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.449.253
002443	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.212
002444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.799.379
002477	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.928.519
002701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.608.661
002709	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	753.616
002710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	4.324.084
002711	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.702.976
002717	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.884.041
002733	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.957.943
002737	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.026.376
002738	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	687.675
002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.918.511
002752	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.169.309
002753	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.151.190
002754	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.422.162
002765	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.476.056
002768	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	687.675
002769	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	990.989
002770	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.751.281
002773	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.145.685
002776	900	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	524.080
002776	900	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.077.355



002776	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.223.685
002779	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.832.757
002779	900	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	565.212
002809	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	928.954
002810	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.805.565
002823	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	964.443
002835	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.035.269
002836	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.212
002838	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.221.788
002851	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	701.209
002853	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	975.739
002853	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.233.843
002854	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.983.050
002864	900	3	Outras Despesas Correntes	60	Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat.	0	2	645.147
002867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.680.776
002882	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.337.391
002884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.817.087
002897	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.217.121
002922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.657.868
002935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.042.091
002951	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.772.030
002952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	724.367
002980	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.708.650
002981	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.056.475
002988	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.261.492
003002	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	612.761
003012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.407.372
003013	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	743.819
003014	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.786.045
003015	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.581.607
003044	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	904.532
003051	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	509.162
003052	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.342.776
003055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.229.112
003061	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.030.264
003062	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.212
003075	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.798.980
003076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.271.244
003076	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	1.168.697
003078	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	478.947
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.903.951
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	818.230
003088	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	471.010
003095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	674.354
003096	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.164.076
003106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.576.008
003107	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.184.137
003108	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.553.948
003110	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.359.773
003112	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.056.331
003116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.926.365
003123	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	593.473
003131	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.795.254
003134	176	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	602.893
003134	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.869.911
003135	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.164.301
003136	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.963.673
003137	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.285.858
003138	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	621.734
003138	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.469.552



003139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	687.675
003139	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.867.653
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	7.263.754
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.084.277
003156	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	518.111
003158	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	10.955.092
003161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.647.676
003161	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.420.205
003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.378
003168	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.530.376
003175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	764.699
003178	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.708.829
003180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.675.639
003181	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.600.730
003182	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	771.168
003183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.811.595
003186	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.444.871
003187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	828.978
003189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	4.820.240
003191	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	600.595
003192	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.858.028
003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.083.605
003214	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.618.353
003215	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.272.799
003218	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.205.020
003219	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.944.165
003222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.414.091
003228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	744.958
003248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.610.690
003249	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.515.861
003251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	960.809
003252	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.286.840
003252	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	2	635.536
003255	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	576.046
003256	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	834.353
003259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.315.319
003260	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.331.500
003261	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.051.741
003262	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.979.448
003268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.767.144
003271	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	39.548.148
003277	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	800.717
003296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.126.241
003304	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.659.429
003308	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.430.573
003325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	574.633
003342	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.161.142
003343	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.507.233
003376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	575.929
003384	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.272.938
003389	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.801.569
003420	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.355.358
003427	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.130.425
003433	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.988.464
003500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.331.447
003506	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.130.425
003507	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	538.269
003527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.814.251
003530	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	666.366
003554	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.414.687



003572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	480.555
003627	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.670.208
003646	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.297.313
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	576.552
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	574.633
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.646.074
003657	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.093.181
003659	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	801.659
003662	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.195.737
003674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.358.639
003675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.975.416
003685	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	612.313
003685	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.211.190
003686	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.085.278
003687	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.513.186
003694	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	602.055
003695	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	496.162
003695	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.181.326
003696	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	527.531
003696	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.040.040
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	8.405.273
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	508.170
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	28.366.271
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	955.913
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	2.665.739
003700	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	35.801.656
003701	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.083.040
003709	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	989.828
003710	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	960.861
003717	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.295.319
003718	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.009.726
003719	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	612.313
003720	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	18.852.178
003721	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	584.693
003722	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	506.298
003723	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.927.694
003725	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.932.008
003727	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.665.662
003728	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.202.063
003729	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.079.979
003730	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.281.248
003731	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.661.359
003732	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.952.735
003733	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.928.511
003734	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.956.482
003735	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.401.557
003736	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	7.107.694
003737	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	9.458.714
003738	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.521.099
003739	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.535.209
003740	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	8.689.006
003741	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.653.137
003742	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.173.631
003743	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.808.397
003744	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.228.576
003745	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.362.258
003747	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.489.824
003748	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	19.365.818
003753	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	650.858
003756	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	605.198



003758	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	712.495
003761	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	846.792
003764	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.113.848
003765	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.802.026
003767	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	609.446
003768	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.689.119
003769	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.164.002
003770	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	676.858
003771	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.005.140
003773	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	616.508
003776	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.070.499
003786	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	653.677
003789	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	594.899
003792	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	952.849
003793	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.919.457
003795	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.513.521
003796	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.109.896
003797	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.356.751
003798	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	618.742
003799	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.069.352
003804	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	668.835
003834	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	9.387.168
003859	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	95.524.685
003860	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	81.514.398
003861	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	61.772.629
003862	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	30.567.899
003892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.208.065
003900	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.079.143
003918	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.934.958
003924	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.212.941
003943	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.170.460
003944	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	546.278
003948	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.382.027
003950	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.235.255
003959	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	475.720
003970	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	600.915
003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.203.051
003977	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	894.919
003986	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.256.385
004014	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	492.846
004027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.714.167
004036	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.790.310
004036	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	945.824
004037	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.355.051
004039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.638.375
004051	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	777.167
004051	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	3.923.373
004052	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.212
004053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.587.305
004056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	954.235
004065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.147.704
004080	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	678.255
004082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.460
004127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.542.868
004132	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.221.544
004144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.779.924
004151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	574.528
004169	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.195.492
004179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.388.619
004195	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	647.639



TOTAL

2.196.953.596

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)



**ESELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000079**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FNDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.00PL.0001

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.772.123.768
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.127.594.232
<b>TOTAL</b>					<b>3.899.718.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
005494	118	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	1	1.127.594.232
005494	118	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	1	157.242.621
005494	113	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	1	2.614.881.147
<b>TOTAL</b>								<b>3.899.718.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e item 8.I.c do Parecer Preliminar, para adequação da classificação institucional, funcional e programática, para que se mantenham séries históricas e se assegure a comparabilidade de programações orçamentárias ao longo dos exercícios financeiros. A subfunção vinculada à alimentação escolar deve se referir a "306 - Alimentação e Nutrição", como vinha ocorrendo até 2015, uma vez que a o art. 71, IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) veda a inclusão de programas suplementares de alimentação, bem como outras formas de assistência social, no rol de despesas relativas à manutenção e desenvolvimento de ensino, tornando inadequada a classificação na subfunção "368 - Educação Básica".

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000080**

## MODALIDADE DE EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

32101

M. de Minas e Energia

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0909.0EB2

Participação da União no Capital da Eletrobrás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

5.950.000.000

TOTAL

5.950.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

129

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.950.000.000

TOTAL

5.950.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ao atendimento de pedido de inclusão de programação na UO 32101, encaminhado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão mediante o Ofício n.º 244/2015-MP, e justificado pela ocorrência de omissão de ordem legal, informada pelo Ministério de Minas e Energia por intermédio do Aviso n.º 222/2015/GM-MME.

**ESELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000081**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4115200 - Maringá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.7M91

Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Contorno construído (km)

## META

1

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

500.000

TOTAL

500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

002660

## FONTE

100

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

3

## CANCELAMENTO

500.000

TOTAL

500.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ao atendimento de pedido de inclusão de programação na UO 39252, encaminhado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão mediante o Ofício n.º 248/2015-MP, e justificado pela ocorrência de omissão de ordem técnica, informada pelo Ministério dos Transportes por intermédio do Aviso n.º 222/2015/GM/MT. Os recursos para sua aprovação foram igualmente indicados no ofício em comento, e são decorrentes de cancelamento parcial da dotação do crédito com funcional-programática 26.782.2087.7K23.0041, da UO 39252.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>			<b>EMENDA</b>
Relator Geral			81000082
MODALIDADE DE EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)		Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
4300000 - Rio Grande do Sul			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Investimento		41202 TELEBRÁS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24.722.2025.12OF			
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			META
Rede implantada (município)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	541.218
TOTAL			541.218

**JUSTIFICATIVA**

A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta de emenda apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000083**

MODALIDADE DE EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41202

TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

24.722.2025.12OF

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Rede implantada (município)

META

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

500.000

TOTAL

500.000

JUSTIFICATIVA

A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta de emenda apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000084**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

1.848.946.487

TOTAL

1.848.946.487

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

004208

900

3

Outras Despesas Correntes

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

1

1.848.946.487

TOTAL

1.848.946.487

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000085**

**MODALIDADE DE EMENDA**

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

**TIPO DE EMENDA**

Apropriação - Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

M. Ag., Pec. e Abastecimento

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

20.608.2077.099F.0001

Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA**

Produtor beneficiado (unidade)

**META**

0

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	350.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>350.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
004375	188	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	350.000.000
<b>TOTAL</b>						<b>350.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

Por meio do Aviso nº 293/2015, os Ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conjuntamente com o Ministro da Fazenda solicitaram esse remanejamento de recursos.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000086**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## ACRÉSCIMO

10.000.000.000

## TOTAL

10.000.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.366.973.692

003688

153

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

1

5.204.886.208

003689

153

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

1

2.332.263.773

003690

153

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

1

614.429.582

003691

153

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

1

481.446.745

003692

153

3

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

1

## TOTAL

10.000.000.000

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões.





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>			<b>EMENDA</b>
Relator Geral			81000087
MODALIDADE DE EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)		Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
4200000 - Santa Catarina			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Investimento		41202 TELEBRÁS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24.722.2025.12OF			
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			META
Rede implantada (município)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	2.000.000
TOTAL			2.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta de emenda apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>	<b>EMENDA</b>
Relator Geral	81000088

MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)	Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA  
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento	41202 TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
24.722.2025.12OF

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META
Rede implantada (município)	20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	1.000.000
TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta de emenda apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000089**

## MODALIDADE DE EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41202

TELEBRÁS

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

24.722.2025.12OF

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Rede implantada (município)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

23.000.000

TOTAL

23.000.000

## JUSTIFICATIVA

A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta do aumento de valor aprovado pelo Relator Geral para emenda de bancada apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal (EMENDA 71070001)

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>			<b>EMENDA</b>	
Relator Geral			81000090	
MODALIDADE DE EMENDA		TIPO DE EMENDA		
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)		Apropriação - Inclusão		
ÁREA DE GOVERNO				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO		
LOCALIDADE BENEFICIADA				
2100000 - Maranhão				
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Orçamento Investimento		41202 TELEBRÁS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
24.722.2025.12OF				
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA				META
Rede implantada (município)				0
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.000.000
TOTAL				3.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta do aumento de valor aprovado pelo Relator Geral para emenda de bancada apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>	<b>EMENDA</b>
<b>Relator Geral</b>	<b>81000091</b>

MODALIDADE DE EMENDA Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)	TIPO DE EMENDA Apropriação - Inclusão
---	--

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
---------------------------	--------------------

LOCALIDADE BENEFICIADA  
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Investimento	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 41202	TELEBRÁS
---	-------------------------------	----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
24.722.2025.12OF

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Rede implantada (município)	META 0
---	-----------

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	3.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000</b>

JUSTIFICATIVA

A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta do aumento de valor aprovado pelo Relator Geral para emenda de bancada apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000092**

MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

318.349.399

TOTAL

318.349.399

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

001837

900

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

318.349.399

TOTAL

318.349.399

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000093**

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 006929)

FUNCIONAL

24.722.2025.12OF.0010

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE

9100000 Região Norte - NO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41202

TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

495

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

3

VALOR (R\$1,00)

378.229

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000094

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 006930)

FUNCIONAL

24.722.2025.12OF.0020

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE

9200000 Região Nordeste - NE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41202

TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

495

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

3

VALOR (R\$1,00)

961.192

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.



**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

**Relator Geral**

EMENDA

**81000095**

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 006931)

FUNCIONAL

24.722.2025.12OF.0030

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE

9300000 Região Sudeste - SD

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41202

TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

495

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

3

VALOR (R\$1,00)

796.784

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.



**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>	
Relator Geral		81000096	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
De Cancelamento - de Despesa		Cancelamento (sequencial 006932)	
FUNCIONAL			
24.722.2025.12OF.0040			
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga			
LOCALIDADE			
9400000 Região Sul - SL			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Investimento		41202 TELEBRÁS	
CANCELAMENTOS PROPOSTOS			
FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP VALOR (R\$1,00)
495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0 3 343.073

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000097

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 006933)

FUNCIONAL

24.722.2025.12OF.0050

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE

9500000 Região Centro-Oeste - CO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41202

TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

495

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

3

VALOR (R\$1,00)

719.149

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000098**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FNDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.306.2080.00PL0001

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.614.881.147

TOTAL

2.614.881.147

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

2.614.881.147

TOTAL

2.614.881.147

## JUSTIFICATIVA

Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN, para correção de erros e omissões de ordem técnica ou legal. Nos termos do art. 212, § 5º, da Constituição, a contribuição social do salário-educação (fonte 113) constitui-se em fonte adicional da educação básica pública, a ser aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). O art. 71, IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) veda a inclusão de programas suplementares de alimentação, bem como outras formas de assistência social, no rol de despesas relativas ao MDE. Emenda destinada a recompor dotação correspondente à parcela da ação 00PI financiada com a fonte 113, retirada da respectiva dotação.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100099**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0999.0EB1

Reserva para Implantação do Custo Aluno Qualidade inicial -CAQi (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014)

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## RP

## ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	4.524.125.407
<b>TOTAL</b>					<b>4.524.125.407</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	817.744.619
023459	108	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	166.444.063
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	925.055.578
023665	113	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	1	2.614.881.147
<b>TOTAL</b>								<b>4.524.125.407</b>

## TIPO DA SUBVENÇÃO

1

## JUSTIFICATIVA

Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN, para correção de erros e omissões de ordem técnica ou legal, de modo que o Plano Plurianual contemple meta constante do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2015), em conformidade com o art. 10 da Lei do PNE: "o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução". A estratégia 20.6 do PNE fixa para 2016 a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), "referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ".

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000100**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	4.320
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	18.114
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	50.605
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	74.734
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	141.884
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	80.998.022
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	200.785
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	209.144
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	341.779
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	357.600
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	2.001.530
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	2	152.637
<b>TOTAL</b>			<b>84.551.154</b>	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000033	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	277.200
000048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000081	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000230	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	10.507
000241	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000256	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000277	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000287	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000318	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000327	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000337	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000349	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000358	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000369	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000378	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000388	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000399	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320
000409	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2	4.320



000419	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000441	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000453	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000503	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000512	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000524	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000589	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000655	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000690	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000707	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000733	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000745	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000784	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000796	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000833	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000857	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000886	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.320
000934	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000971	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000989	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
001018	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	431.414
001056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	98.473
001062	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001074	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.709
001084	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	306.988
001134	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001150	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	68.030
001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.159
001253	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.681
001268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.254
001286	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001294	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.355
001301	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320



001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	110.569
001355	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	138.091
001384	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001401	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.236
001419	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.670
001433	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.067
001459	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	43.963
001479	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.239
001493	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.520
001510	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	295.230
001546	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001561	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.559
001587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	980.570
001604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.073
001615	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.906
001657	134	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	141.884
001685	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001702	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.114
001720	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	62.613
001739	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.501
001755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	43.442
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	31.581
001825	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.742
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.200.000
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.600.000
001861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
001974	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	51.175
001988	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	572.871
002336	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	243.540
002350	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.333
002383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	57.773
002408	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002424	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	60.982
002701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.722
002717	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002725	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	52.505
002754	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	74.734
002779	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	163.854
002795	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002810	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002823	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.033
002838	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.864
002854	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.775
002867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	78.780
002884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.231
002935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	62.867
002952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.112
002970	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.303
002988	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	91.259
003002	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
003015	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.938
003055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	147.852
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
003096	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.002
003116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	140.457
003139	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.605
003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	164.731
003180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.520





003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	268.020
003238	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.600.000
003283	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	12.038.400
003313	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	499.200
003318	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.432.000
003500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	66.843
003572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.523
003590	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.519
003627	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.548
003646	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.838
003662	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	77.722
003675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.640
003701	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	169.204
003892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	114.533
003905	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
003918	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
003959	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.417
003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.959
003986	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.796
004001	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	133.988
004027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	105.542
004039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	280.607
004065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	62.908
004169	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	44.124
004179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.263
004344	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.442
004345	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	97.265
004346	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	140.364
004428	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	300.000
004441	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004452	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004466	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004478	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.264
004494	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004513	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004530	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004547	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.545
004565	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004583	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004600	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004619	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004638	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004675	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004693	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004712	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004731	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004749	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.313
004767	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004784	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004802	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004820	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004838	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004855	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004872	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004888	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004905	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004924	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004940	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.581
004955	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320



004970	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.334
004985	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005001	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005017	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.550
005033	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005050	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005064	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.145
005079	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.169
005092	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005110	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005127	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005144	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005161	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005179	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005197	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005216	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005234	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005251	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005268	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005285	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005303	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005320	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005338	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005357	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005374	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005390	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005404	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005422	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.720
005441	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	29.561
005454	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005500	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	34.981
005514	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005528	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.040
005542	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005864	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.721
005878	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.442
005894	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.246
005910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.556
005923	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.481
005939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	51.787
005953	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	33.221
005968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	74.128
005982	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	68.869
005999	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	45.453
006014	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	56.567
006027	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.105
006043	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	26.263
006056	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	36.519
006069	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	71.043
006085	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.516
006100	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.748
006116	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	47.450
006131	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	36.846
006144	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	31.877
006160	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	68.746
006176	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.098
006189	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.716
006202	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.580
006216	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.738
006230	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320



006243	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.548
006258	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006271	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.358
006287	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.860
006302	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.865
006317	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.669
006332	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.882
006347	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006362	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.835
006377	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006393	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	41.665
006406	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	43.941
006419	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.536
006433	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006447	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.432
006462	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006490	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.607
006502	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.281
006515	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006527	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.572
TOTAL								84.551.154

## JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000101

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	36215 HEMOBRÁS	62110000 Direto	19.951.354

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação do cancelamento no sequencial 001987 efetuado na fase setorial

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000102

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	41202 TELEBRÁS	62110000 Direto	59.032.179

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência do cancelamento nos sequenciais 2730 e 2732 pelo PARPRE e do atendimento das emendas 19830011, 23840011, 27760003, 27860006, 28630003, 37530008, 71020007, 71070001, 71110009, 71260014

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000103

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	62213 INFRAERO	62110000 Direto	35.516.390

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação do cancelamento no sequencial 004011 (-R\$ 138.516.390) pelo PARPRE e fase setorial e atendimento das emendas 71140010 (R\$ 3 milhões) e 71270010 (R\$ 100 milhões)

**ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000104

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68205 CDC	62110000 Direto	934.666

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

**ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000105

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68206 CODESA	62110000 Direto	8.058.882

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial



**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000106

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68207 CODEBA	62110000 Direto	8.988.725

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000107

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68208 CODESP	62110000 Direto	41.257.115

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial e atendimento da emenda 50240002

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000108

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68210 CDP	62110000 Direto	24.673.096

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial e atendimento da emenda 71150015

**ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000109

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68211 CDRJ	62110000 Direto	376.899

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000110

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68212 CODERN	62110000 Direto	343.048

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000111

## VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	62213 INFRAERO	62110000 Direto	18.707.538

## JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação da emenda de Relator que recompõe o cancelamento de dotação do aeroporto de Goiânia

**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000112**

## MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

## TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 006935)

## FUNCIONAL

24.722.2025.146Z.0001

Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

## LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41202 TELEBRÁS

## CANCELAMENTOS PROPOSTOS

## FONTE

495

## GND

4

Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## ID

0

## RP

3

## VALOR (R\$1,00)

117.096.187

## JUSTIFICATIVA

Emenda para ajuste no orçamento de investimento em decorrência da redução da participação da união no capital da empresa ( cancelamento no sequencial 2730 efetuado pelo PARPRE)

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000113**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAPES

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.0000.0001

Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Bolsa concedida (unidade)

## META

4.170

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

4.200.000

TOTAL

4.200.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

004433

## FONTE

112

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

4.200.000

TOTAL

4.200.000

## JUSTIFICATIVA

Remanejamento parcial de recursos entre dotações do Ministério da Educação - MEC, conforme solicitação do órgão, mediante o Aviso nº 336/2015-GM/MEC, de 10 de dezembro de 2015, o qual destaca omissão no PLOA 2016, por não inserir recursos para o atendimento de compromisso firmado com entidades sindicais representativas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação – MEC. Segundo o Aviso, o valor previsto para o edital de adesão das Instituições Federais de Ensino Superior ao PCCTAE, para a oferta de vagas destinadas aos ocupantes dos cargos descritos no art. 1º, caput, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, é de sete milhões de reais, e será realizado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000114**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAPES

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.20RJ.0001

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

117

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.800.000
TOTAL				2.800.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
004433	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.800.000
TOTAL							2.800.000	

## JUSTIFICATIVA

Remanejamento parcial de recursos entre dotações do Ministério da Educação - MEC, conforme solicitação do órgão, mediante o Aviso nº 336/2015-GM/MEC, de 10 de dezembro de 2015, o qual destaca omissão no PLOA 2016, por não inserir recursos para o atendimento de compromisso firmado com entidades sindicais representativas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação - MEC. Segundo o Aviso, o valor previsto para o edital de adesão das Instituições Federais de Ensino Superior ao PCCTAE, para a oferta de vagas destinadas aos ocupantes dos cargos descritos no art. 1º, caput, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, é de sete milhões de reais, e será realizado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000115**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0012

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.559.825
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.584.437
				<b>TOTAL</b>	<b>11.144.262</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 11.144.262	
						<b>TOTAL</b>	<b>11.144.262</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000116**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0027

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	14.531.776
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	25.985.970
				<b>TOTAL</b>	<b>40.517.746</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	40.517.746	
						<b>TOTAL</b>	<b>40.517.746</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000117**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0013

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	55.120.704
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	20.980.616
				<b>TOTAL</b>	<b>76.101.320</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	76.101.320	
						<b>TOTAL</b>	<b>76.101.320</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000118**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0016

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	4.448.126
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	5.654.414
				<b>TOTAL</b>	<b>10.102.540</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 10.102.540	
						<b>TOTAL</b>	<b>10.102.540</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000119**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0029

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	67.316.083
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	91.280.677
				<b>TOTAL</b>	<b>158.596.760</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 158.596.760	
						<b>TOTAL</b>	<b>158.596.760</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000120**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0023

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	27.698.802
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	72.934.196
				<b>TOTAL</b>	<b>100.632.998</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 100.632.998	
						<b>TOTAL</b>	<b>100.632.998</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000121**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0053

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	24.238.743
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	4.023.960
				<b>TOTAL</b>	<b>28.262.703</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	28.262.703	
						<b>TOTAL</b>	<b>28.262.703</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000122**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0032

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	29.758.055
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	13.643.736
				<b>TOTAL</b>	<b>43.401.791</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	43.401.791	
						<b>TOTAL</b>	<b>43.401.791</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000123**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0052

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	11.849.452
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	57.970.101
				<b>TOTAL</b>	<b>69.819.553</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	69.819.553	
						<b>TOTAL</b>	<b>69.819.553</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000124**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0021

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	28.489.041
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	66.208.789
<b>TOTAL</b>					<b>94.697.830</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 94.697.830
<b>TOTAL</b>						<b>94.697.830</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000125**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0031

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	70.685.555
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	182.021.132
<b>TOTAL</b>					<b>252.706.687</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	252.706.687
<b>TOTAL</b>							<b>252.706.687</b>	

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000126**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0054

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.060.450
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	27.916.214
				<b>TOTAL</b>	<b>36.976.664</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 36.976.664	
						<b>TOTAL</b>	<b>36.976.664</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000127**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0051

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	14.116.541
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	22.194.634
				<b>TOTAL</b>	<b>36.311.175</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 36.311.175	
						<b>TOTAL</b>	<b>36.311.175</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000128**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0015

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	36.100.369
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	106.027.908
				<b>TOTAL</b>	<b>142.128.277</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	142.128.277	
						<b>TOTAL</b>	<b>142.128.277</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000129**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0025

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.011.717
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	31.487.484
				<b>TOTAL</b>	<b>38.499.201</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 38.499.201	
						<b>TOTAL</b>	<b>38.499.201</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000130**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0026

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	54.638.619
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	68.809.652
				<b>TOTAL</b>	<b>123.448.271</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 123.448.271	
						<b>TOTAL</b>	<b>123.448.271</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000131**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0022

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.375.093
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	23.552.713
				<b>TOTAL</b>	<b>30.927.806</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 30.927.806	
						<b>TOTAL</b>	<b>30.927.806</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000132**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0041

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	59.834.692
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	86.200.688
				<b>TOTAL</b>	<b>146.035.380</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 146.035.380	
						<b>TOTAL</b>	<b>146.035.380</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000133**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0033

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	57.518.751
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	146.182.786
				<b>TOTAL</b>	<b>203.701.537</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	203.701.537	
						<b>TOTAL</b>	<b>203.701.537</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000134**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0024

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	8.871.135
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	26.356.925
				<b>TOTAL</b>	<b>35.228.060</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	35.228.060	
						<b>TOTAL</b>	<b>35.228.060</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000135**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0011

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	5.823.358
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	10.889.822
				<b>TOTAL</b>	<b>16.713.180</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 16.713.180	
						<b>TOTAL</b>	<b>16.713.180</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000136**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0014

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	3.527.945
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.697.609
				<b>TOTAL</b>	<b>5.225.554</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	5.225.554	
						<b>TOTAL</b>	<b>5.225.554</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000137**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0043

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	69.235.310
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	102.107.890
				<b>TOTAL</b>	<b>171.343.200</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	171.343.200	
						<b>TOTAL</b>	<b>171.343.200</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000138**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0042

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1 35.053.427
3	Outras Despesas Correntes	41 Transf Municípios - Fdo a Fdo	1 48.601.829
<b>TOTAL</b>			<b>83.655.256</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	83.655.256
<b>TOTAL</b>						<b>83.655.256</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000139**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0028

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.736.836
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	15.404.227
				<b>TOTAL</b>	<b>25.141.063</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	25.141.063	
						<b>TOTAL</b>	<b>25.141.063</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000140**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0035

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	202.735.573
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	300.760.555
				<b>TOTAL</b>	<b>503.496.128</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	503.496.128	
						<b>TOTAL</b>	<b>503.496.128</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000141**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0017

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	8.396.455
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	10.173.068
				<b>TOTAL</b>	<b>18.569.523</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 18.569.523	
						<b>TOTAL</b>	<b>18.569.523</b>

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000142**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0001

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

96.615.535

TOTAL

96.615.535

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

153

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

96.615.535

TOTAL

96.615.535

## JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea "b" do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R\$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000143**

**MODALIDADE DE EMENDA**

Despesa - Inclusão de programação

**TIPO DE EMENDA**

Apropriação - Inclusão

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

99.999.0999.20TP

Pessoal Ativo da União

**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA**

- (-)

**META**

0

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

**GND**

1 Pessoal e Encargos Sociais

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

90 Aplic. Diretas

**RP**

1

**ACRÉSCIMO**

1.199.940.568

**TOTAL**

1.199.940.568

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)**

**SEQUENCIAL**

020000

**FONTE**

188

**GND**

9 Reserva de Contingência

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

99 A Definir

**IU**

0

**RP**

2

**CANCELAMENTO**

1.199.940.568

**TOTAL**

1.199.940.568

**TIPO DA SUBVENÇÃO**

1

**JUSTIFICATIVA**

Reserva para pagamento do abono de permanência em decorrência do cancelamento prévio de programações aprovado pelo Parecer Preliminar em atendimento ao Ofício 213/2015-MP.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000144**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

33904

F. Regime Geral Prev. Social

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09.271.2061.0E81.0001

## Benefícios Previdenciários Urbanos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

52.218.376.612

## TOTAL

52.218.376.612

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001994	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 870.000
001994	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 1.000.000
001995	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 1.000.000
001995	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 870.000
001996	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 1.363.400
001996	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 2.200.000
001997	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 1.000.000
001997	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 870.000
001998	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 2.666.700
001998	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 4.700.000
001999	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 1.000.000
001999	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 870.000
002000	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 600.000
002000	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 1.270.000
002001	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 1.992.500
002001	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 4.200.000
002002	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 860.000
002002	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 2.000.000
002003	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 2.682.700
002003	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 5.300.000
002004	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 995.000
002004	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 2.100.000
002005	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 1.600.000
002005	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 1.961.400
002006	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 2.700.000
002006	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 5.680.000
002007	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 991.000
002007	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 2.000.000
002008	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 700.000
002008	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 1.318.000
002009	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 4.603.500
002009	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 9.000.000
002010	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 7.500.000
002010	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 11.198.000
002011	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 1.138.500
002011	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 2.400.000
002012	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 1 4.814.000
002012	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6 1 10.000.000



002013	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	13.424.000
002013	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	26.400.000
002014	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	3.800.000
002014	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	6.211.400
002015	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.400.000
002015	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	3.753.700
002016	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	4.600.000
002016	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	5.450.400
002017	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.100.000
002017	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.843.500
002018	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.200.000
002018	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	3.762.500
002019	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	851.200
002019	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.800.000
002020	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	900.000
002020	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.488.600
002021	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
002021	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.750.000
002022	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	600.000
002022	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	720.000
002023	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	410.000
002023	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	300.000
002024	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.400.000
002024	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.500.000
002025	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	400.000
002025	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	350.000
002026	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.000.000
002026	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.500.000
002027	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	500.000
002027	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	420.000
002028	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	800.000
002028	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	600.000
002029	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.000.000
002029	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.100.000
002030	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.000.000
002030	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.100.000
002031	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.700.000
002031	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	4.000.000
002032	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.000.000
002032	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.550.000
002033	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
002033	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
002034	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.400.000
002034	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	4.000.000
002035	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.250.000
002035	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
002036	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.150.000
002036	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
002037	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.300.000
002037	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	7.000.000
002038	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	9.800.000
002038	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	3.000.000
002039	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.650.000
002039	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.000.000
002040	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	5.000.000
002040	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	10.000.000
002041	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	5.500.000
002041	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	40.000.000
002042	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	4.250.000
002042	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	5.000.000





002043	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	4.600.000
002043	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	3.000.000
002044	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	6.000.000
002044	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	7.000.000
002045	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.600.000
002045	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.000.000
002046	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
002046	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.000.000
002047	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
002048	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.300.000
002048	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
002049	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	730.600.000
002050	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	100.000.000
002051	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	51.000.000
002052	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	187.900.000
002053	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	30.000.000
002054	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	400.000.000
002055	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	45.000.000
002056	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	142.000.000
002057	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	526.400.000
002058	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	358.700.000
002059	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	588.000.000
002060	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	301.000.000
002061	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	107.700.000
002061	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	299.900.000
002062	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	602.600.000
002063	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	246.300.000
002064	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	154.700.000
002065	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	939.000.000
002066	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.326.300.000
002067	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	161.000.000
002068	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	544.700.000
002069	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.113.200.000
002070	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	527.000.000
002071	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	436.300.000
002072	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	361.400.000
002073	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	180.100.000
002074	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	324.700.000
002075	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.850.000
002075	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	40.650.000
002076	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	159.000.000
002077	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	404.570.800
002078	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	9.879.000
002079	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	4.467.400
002080	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	21.185.900
002081	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.768.900
002082	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	44.827.900
002083	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	4.162.800
002084	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	8.447.300
002085	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	38.232.400
002086	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	17.841.500
002087	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	48.926.600
002088	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	18.983.800
002089	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	22.063.200
002090	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	51.538.200
002091	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	18.416.400
002092	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	12.359.100
002093	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	83.867.700
002094	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	114.834.600
002095	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	21.519.700



002096	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	88.349.900
002097	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	239.136.400
002098	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	61.056.100
002099	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	36.865.200
002100	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	61.618.900
002101	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	18.071.300
002102	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	36.087.700
002103	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	15.236.500
002104	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	14.684.800
002106	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	24.700.000
002107	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	40.401.000
002107	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	50.000.000
002108	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	10.791.000
002108	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	18.739.000
002109	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	7.923.000
002109	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	6.886.000
002110	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	37.434.000
002110	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	33.020.000
002111	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	6.551.000
002111	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	5.245.000
002112	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	74.313.000
002112	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	55.852.000
002113	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	8.280.000
002113	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.580.000
002114	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	10.766.000
002114	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.785.792
002155	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	9.000.000
002155	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	421.536.002
002160	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	340.000.000
002161	144	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	1	600.000.000
002161	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	500.000.000
002162	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	2.541.788.401
002163	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.207.000
002164	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	898.000
002165	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	7.022.000
002166	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	684.000
002167	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	7.475.000
002168	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	423.000
002169	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.677.000
002170	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	9.598.000
002171	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.960.000
002172	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	21.585.000
002173	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	5.513.000
002174	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	8.758.000
002175	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	17.464.000
002176	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	10.873.000
002177	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	6.031.000
002178	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	16.604.000
002179	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	80.725.000
002180	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	22.928.000
002181	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	34.392.000
002182	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	316.913.000
002183	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	51.743.000
002184	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	40.314.000
002185	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	20.105.000
002186	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	6.721.000
002187	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	26.229.000
002188	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	13.769.000
002189	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	9.389.000
002206	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	515.550.000



002207	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	43.000.000
002208	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	19.750.000
002209	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	92.200.000
002210	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	12.100.000
002211	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	200.500.000
002212	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	17.500.000
002213	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	39.000.000
002214	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	178.100.000
002215	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	85.800.000
002216	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	222.300.000
002217	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	84.800.000
002218	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	100.800.000
002219	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	228.400.000
002220	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	83.200.000
002221	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	55.800.000
002222	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	372.100.000
002223	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	509.100.000
002224	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	89.600.000
002225	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	384.500.000
002226	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.002.600.000
002227	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	266.900.000
002228	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	159.000.000
002229	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	271.000.000
002230	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	82.300.000
002231	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	157.300.000
002232	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	61.000.000
002233	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	65.800.000
002235	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	108.000.000
002236	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	83.357.143
002236	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	122.579.888
002237	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	136.841.946
002237	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.160.005
002238	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	321.571.942
002238	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	54.540.026
002239	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	50.499.964
002239	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	13.680.020
002240	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	238.993.032
002240	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	566.929.936
002241	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	40.355.942
002241	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	36.000.041
002242	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	120.189.060
002242	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	108.000.000
002243	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	243.277.922
002243	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	450.000.062
002244	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	105.569.083
002244	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	269.999.934
002245	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	396.488.166
002245	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	899.999.857
002246	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	126.983.836
002246	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	315.000.137
002247	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	100.367.630
002247	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	387.540.318
002248	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	782.112.000
002248	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	783.000.000
002249	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	208.011.785
002249	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	315.000.182
002250	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	139.375.724
002250	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	171.000.214
002251	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	868.031.636
002251	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	698.654.909



002252	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.011.812.197
002252	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.160.000.000
002253	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	104.400.070
002253	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	425.964.870
002254	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	823.339.000
002254	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.755.000.000
002255	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.902.011.927
002255	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.700.000.000
002256	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	856.490.000
002256	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	990.000.000
002257	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	501.764.260
002257	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	557.999.800
002258	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	991.053.000
002258	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.179.000.000
002259	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	202.068.000
002259	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	261.000.000
002260	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	169.616.272
002260	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	719.999.764
002261	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	346.959.953
002262	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	129.693.753
002262	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	342.000.211
TOTAL								52.218.376.612

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000145**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0001

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

730.600.000

TOTAL

730.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

730.600.000

TOTAL

730.600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000146**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0011

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

100.000.000

TOTAL

100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

100.000.000

TOTAL

100.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000147**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0012

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

51.000.000

TOTAL

51.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

51.000.000

TOTAL

51.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000148**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0013

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

187.900.000

TOTAL

187.900.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

187.900.000

TOTAL

187.900.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000149**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0014

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

30.000.000

TOTAL

30.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

30.000.000

TOTAL

30.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000150**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0015

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

400.000.000

TOTAL

400.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

400.000.000

TOTAL

400.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000151**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0016

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

45.000.000

TOTAL

45.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

45.000.000

TOTAL

45.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000152**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0017

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

142.000.000

TOTAL

142.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

142.000.000

TOTAL

142.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000153**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0021

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

526.400.000

TOTAL

526.400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

526.400.000

TOTAL

526.400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000154**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0022

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

358.700.000

TOTAL

358.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

358.700.000

TOTAL

358.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000155**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0023

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

588.000.000

TOTAL

588.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

588.000.000

TOTAL

588.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000156**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0024

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

301.000.000

TOTAL

301.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

301.000.000

TOTAL

301.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000157**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0025

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

299.900.000

TOTAL

299.900.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

299.900.000

TOTAL

299.900.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000158**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0025

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

107.700.000

TOTAL

107.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

107.700.000

TOTAL

107.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000159**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0026

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

602.600.000

TOTAL

602.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

602.600.000

TOTAL

602.600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000160**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0027

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

246.300.000

TOTAL

246.300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

246.300.000

TOTAL

246.300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000161**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0028

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

154.700.000

TOTAL

154.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

154.700.000

TOTAL

154.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000162**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0029

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

939.000.000

TOTAL

939.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

939.000.000

TOTAL

939.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000163**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0031

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.326.300.000

TOTAL

1.326.300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.326.300.000

TOTAL

1.326.300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000164**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0032

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

161.000.000

TOTAL

161.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

161.000.000

TOTAL

161.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000165**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0033

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

544.700.000

TOTAL

544.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

544.700.000

TOTAL

544.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000166**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0035

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.113.200.000

TOTAL

1.113.200.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.113.200.000

TOTAL

1.113.200.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000167**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0041

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

527.000.000

TOTAL

527.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

527.000.000

TOTAL

527.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000168**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0042

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

436.300.000

TOTAL

436.300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

436.300.000

TOTAL

436.300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000169**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0043

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

361.400.000

TOTAL

361.400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

361.400.000

TOTAL

361.400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000170**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0051

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

180.100.000

TOTAL

180.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

180.100.000

TOTAL

180.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000171**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0052

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

324.700.000

TOTAL

324.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

324.700.000

TOTAL

324.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000172**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0053

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.850.000

TOTAL

1.850.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.850.000

TOTAL

1.850.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000173**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0053

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

40.650.000

TOTAL

40.650.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

40.650.000

TOTAL

40.650.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000174**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.20AD.0054

Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Equipe mantida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

159.000.000

TOTAL

159.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

159.000.000

TOTAL

159.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000175**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.214U.0001

Implementação do Programa Mais Médicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Profissional beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

9.000.000

TOTAL

9.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

9.000.000

TOTAL

9.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000176**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.214U.0001

Implementação do Programa Mais Médicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Profissional beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

421.536.002

TOTAL

421.536.002

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

421.536.002

TOTAL

421.536.002

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000177**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0001

## Piso de Atenção Básica Fixo

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

515.550.000

TOTAL

515.550.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

515.550.000

TOTAL

515.550.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000178**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0011

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

43.000.000

TOTAL

43.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

43.000.000

TOTAL

43.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000179**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0012

## Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

19.750.000

## TOTAL

19.750.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

19.750.000

## TOTAL

19.750.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000180**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0013

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

92.200.000

TOTAL

92.200.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

92.200.000

TOTAL

92.200.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000181**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0014

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

12.100.000

TOTAL

12.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

12.100.000

TOTAL

12.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000182**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0015

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

200.500.000

TOTAL

200.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

200.500.000

TOTAL

200.500.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000183**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0016

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

17.500.000

TOTAL

17.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

17.500.000

TOTAL

17.500.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000184**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0017

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

39.000.000

TOTAL

39.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

39.000.000

TOTAL

39.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000185**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0021

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

178.100.000

TOTAL

178.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

178.100.000

TOTAL

178.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000186**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0022

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

85.800.000

TOTAL

85.800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

85.800.000

TOTAL

85.800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000187**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0023

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

222.300.000

TOTAL

222.300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

222.300.000

TOTAL

222.300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000188**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0024

## Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

84.800.000

TOTAL

84.800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

84.800.000

TOTAL

84.800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000189**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0025

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

100.800.000

TOTAL

100.800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

100.800.000

TOTAL

100.800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000190**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0026

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

228.400.000

TOTAL

228.400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

228.400.000

TOTAL

228.400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000191**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0027

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

83.200.000

TOTAL

83.200.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

83.200.000

TOTAL

83.200.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000192**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0028

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

55.800.000

TOTAL

55.800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

55.800.000

TOTAL

55.800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000193**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0029

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

372.100.000

TOTAL

372.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

372.100.000

TOTAL

372.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000194**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0031

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

RP

1

ACRÉSCIMO

509.100.000

TOTAL

509.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

001837

FONTE

153

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

1

CANCELAMENTO

509.100.000

TOTAL

509.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000195**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0032

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

89.600.000

TOTAL

89.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

89.600.000

TOTAL

89.600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000196**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0033

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

384.500.000

TOTAL

384.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

384.500.000

TOTAL

384.500.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000197**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0035

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.002.600.000

TOTAL

1.002.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.002.600.000

TOTAL

1.002.600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000198**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0041

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

266.900.000

TOTAL

266.900.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

266.900.000

TOTAL

266.900.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000199**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0042

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

159.000.000

TOTAL

159.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

159.000.000

TOTAL

159.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000200**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0043

## Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

271.000.000

TOTAL

271.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

271.000.000

TOTAL

271.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000201**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0051

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	82.300.000
TOTAL				82.300.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	82.300.000
TOTAL							82.300.000	

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000202**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0052

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

157.300.000

TOTAL

157.300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

157.300.000

TOTAL

157.300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000203**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0053

Piso de Atenção Básica Fixo

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	61.000.000
TOTAL				61.000.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	61.000.000
TOTAL						61.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000204**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.2015.8577.0054

## Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

65.800.000

TOTAL

65.800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

65.800.000

TOTAL

65.800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000205**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0001

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000206**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0001

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.750.000

TOTAL

2.750.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.750.000

TOTAL

2.750.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000207**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0011

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

600.000

TOTAL

600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

600.000

TOTAL

600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000208**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0011

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

720.000

TOTAL

720.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

720.000

TOTAL

720.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000209**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0012

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

410.000

TOTAL

410.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

410.000

TOTAL

410.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000210**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0012

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

300.000

TOTAL

300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

300.000

TOTAL

300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000211**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0013

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.400.000

TOTAL

1.400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.400.000

TOTAL

1.400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000212**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0013

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000213**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0014

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

400.000

TOTAL

400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

400.000

TOTAL

400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000214**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0014

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

350.000

TOTAL

350.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

350.000

TOTAL

350.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000215**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0015

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000216**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0015

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.500.000

TOTAL

2.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.500.000

TOTAL

2.500.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000217**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0016

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

500.000

TOTAL

500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

500.000

TOTAL

500.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000218**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0016

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

420.000

TOTAL

420.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

420.000

TOTAL

420.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000219**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0017

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

800.000

TOTAL

800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

800.000

TOTAL

800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000220**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0017

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

600.000

TOTAL

600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Apl. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

600.000

TOTAL

600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000221**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0021

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000222**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0021

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.100.000

TOTAL

2.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.100.000

TOTAL

2.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000223**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0022

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000224**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0022

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.100.000

TOTAL

1.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.100.000

TOTAL

1.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000225**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0023

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.700.000

TOTAL

1.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.700.000

TOTAL

1.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000226**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0023

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.000.000

TOTAL

4.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.000.000

TOTAL

4.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000227**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0024

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000228**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0024

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.550.000

TOTAL

1.550.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.550.000

TOTAL

1.550.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000229**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0025

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000230**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0025

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000231**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0026

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.400.000

TOTAL

3.400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.400.000

TOTAL

3.400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000232**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0026

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.000.000

TOTAL

4.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.000.000

TOTAL

4.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000233**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0027

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.250.000

TOTAL

1.250.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.250.000

TOTAL

1.250.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000234**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0027

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000235**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0028

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.150.000

TOTAL

1.150.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.150.000

TOTAL

1.150.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000236**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0028

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000237**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0029

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.300.000

TOTAL

3.300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.300.000

TOTAL

3.300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000238**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0029

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

7.000.000

TOTAL

7.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

7.000.000

TOTAL

7.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000239**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0031

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

9.800.000

TOTAL

9.800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

9.800.000

TOTAL

9.800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000240**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0031

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000241**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0032

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.650.000

TOTAL

1.650.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.650.000

TOTAL

1.650.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000242**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0032

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000243**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0033

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	5.000.000
TOTAL				5.000.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	5.000.000
TOTAL						5.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000244**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0033

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000245**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0035

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.500.000

TOTAL

5.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.500.000

TOTAL

5.500.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000246**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0035

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000247**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0041

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.250.000

TOTAL

4.250.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.250.000

TOTAL

4.250.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000248**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0041

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000249**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0042

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.600.000

TOTAL

4.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.600.000

TOTAL

4.600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000250**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0042

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000251**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0043

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

6.000.000

TOTAL

6.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.000.000

TOTAL

6.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000252**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0043

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

7.000.000

TOTAL

7.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

7.000.000

TOTAL

7.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000253**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0051

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.600.000

TOTAL

1.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.600.000

TOTAL

1.600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000254**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0051

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000255**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0052

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000256**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0052

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000257**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0053

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000258**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0054

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.300.000

TOTAL

2.300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.300.000

TOTAL

2.300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000259**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.20AC.0054

Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000260**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0001

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

108.000.000

TOTAL

108.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

108.000.000

TOTAL

108.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000261**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0011

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

83.357.143

TOTAL

83.357.143

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

83.357.143

TOTAL

83.357.143

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000262**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0011

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

122.579.888

TOTAL

122.579.888

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

122.579.888

TOTAL

122.579.888

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000263**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0012

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

136.841.946

TOTAL

136.841.946

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

136.841.946

TOTAL

136.841.946

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000264**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0012

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.160.005

TOTAL

2.160.005

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.160.005

TOTAL

2.160.005

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000265**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0013

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

321.571.942

TOTAL

321.571.942

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

321.571.942

TOTAL

321.571.942

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000266**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0013

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

54.540.026

TOTAL

54.540.026

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

54.540.026

TOTAL

54.540.026

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000267**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0014

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

50.499.964

TOTAL

50.499.964

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

50.499.964

TOTAL

50.499.964

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000268**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0014

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

13.680.020

TOTAL

13.680.020

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

13.680.020

TOTAL

13.680.020

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000269**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0015

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

238.993.032

TOTAL

238.993.032

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

238.993.032

TOTAL

238.993.032

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000270**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0015

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

566.929.936

TOTAL

566.929.936

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

566.929.936

TOTAL

566.929.936

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000271**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0016

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

40.355.942

TOTAL

40.355.942

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

40.355.942

TOTAL

40.355.942

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000272**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0016

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

36.000.041

TOTAL

36.000.041

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

36.000.041

TOTAL

36.000.041

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000273**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0017

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

120.189.060

TOTAL

120.189.060

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

120.189.060

TOTAL

120.189.060

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000274**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0017

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

108.000.000

TOTAL

108.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

108.000.000

TOTAL

108.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000275**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0021

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

243.277.922

TOTAL

243.277.922

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

243.277.922

TOTAL

243.277.922

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000276**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0021

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

450.000.062

TOTAL

450.000.062

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

450.000.062

TOTAL

450.000.062

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000277**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0022

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

105.569.083

TOTAL

105.569.083

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

105.569.083

TOTAL

105.569.083

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000278**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0022

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

269.999.934

TOTAL

269.999.934

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

269.999.934

TOTAL

269.999.934

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000279**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0023

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

396.488.166

TOTAL

396.488.166

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

396.488.166

TOTAL

396.488.166

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000280**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0023

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

899.999.857

TOTAL

899.999.857

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

899.999.857

TOTAL

899.999.857

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000281**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0024

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

126.983.836

TOTAL

126.983.836

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

126.983.836

TOTAL

126.983.836

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000282**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0024

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

315.000.137

TOTAL

315.000.137

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

315.000.137

TOTAL

315.000.137

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000283**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0025

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

100.367.630

TOTAL

100.367.630

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

100.367.630

TOTAL

100.367.630

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000284**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0025

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

387.540.318

TOTAL

387.540.318

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

387.540.318

TOTAL

387.540.318

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000285**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0026

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

782.112.000

TOTAL

782.112.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

782.112.000

TOTAL

782.112.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000286**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0026

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

783.000.000

TOTAL

783.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

783.000.000

TOTAL

783.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000287**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0027

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

208.011.785

TOTAL

208.011.785

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

208.011.785

TOTAL

208.011.785

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000288**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0027

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

315.000.182

TOTAL

315.000.182

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

315.000.182

TOTAL

315.000.182

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000289**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0028

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

139.375.724

TOTAL

139.375.724

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

139.375.724

TOTAL

139.375.724

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000290**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0028

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

171.000.214

TOTAL

171.000.214

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

171.000.214

TOTAL

171.000.214

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000291**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0029

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

868.031.636

TOTAL

868.031.636

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

868.031.636

TOTAL

868.031.636

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000292**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0029

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

698.654.909

TOTAL

698.654.909

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

698.654.909

TOTAL

698.654.909

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000293**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0031

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.011.812.197

TOTAL

1.011.812.197

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.011.812.197

TOTAL

1.011.812.197

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000294**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0031

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.160.000.000

TOTAL

2.160.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.160.000.000

TOTAL

2.160.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000295**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0032

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

425.964.870

TOTAL

425.964.870

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

425.964.870

TOTAL

425.964.870

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000296**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0032

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

104.400.070

TOTAL

104.400.070

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

104.400.070

TOTAL

104.400.070

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000297**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0033

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

823.339.000

TOTAL

823.339.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

823.339.000

TOTAL

823.339.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000298**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0033

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.755.000.000

TOTAL

1.755.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.755.000.000

TOTAL

1.755.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000299**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0035

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.902.011.927

TOTAL

2.902.011.927

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.902.011.927

TOTAL

2.902.011.927

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000300**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0035

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.700.000.000

TOTAL

2.700.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.700.000.000

TOTAL

2.700.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000301**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0041

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

856.490.000

TOTAL

856.490.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

856.490.000

TOTAL

856.490.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000302**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0041

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

990.000.000

TOTAL

990.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

990.000.000

TOTAL

990.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000303**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0042

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

501.764.260

TOTAL

501.764.260

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

501.764.260

TOTAL

501.764.260

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000304**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0042

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

557.999.800

TOTAL

557.999.800

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

557.999.800

TOTAL

557.999.800

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000305**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0043

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

991.053.000

TOTAL

991.053.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

991.053.000

TOTAL

991.053.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000306**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0043

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.179.000.000

TOTAL

1.179.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.179.000.000

TOTAL

1.179.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000307**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0051

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

202.068.000

TOTAL

202.068.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

202.068.000

TOTAL

202.068.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000308**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0051

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

261.000.000

TOTAL

261.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

261.000.000

TOTAL

261.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000309**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0052

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

169.616.272

TOTAL

169.616.272

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

169.616.272

TOTAL

169.616.272

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000310**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0052

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

719.999.764

TOTAL

719.999.764

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

719.999.764

TOTAL

719.999.764

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000311**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0053

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

346.959.953

TOTAL

346.959.953

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

346.959.953

TOTAL

346.959.953

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000312**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0054

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

129.693.753

TOTAL

129.693.753

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

129.693.753

TOTAL

129.693.753

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000313**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.302.2015.8585.0054

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procedimento realizado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

342.000.211

TOTAL

342.000.211

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

342.000.211

TOTAL

342.000.211

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000314**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0001

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

404.570.800

TOTAL

404.570.800

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

404.570.800

TOTAL

404.570.800

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000315**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0011

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

9.879.000

TOTAL

9.879.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

9.879.000

TOTAL

9.879.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000316**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0012

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.467.400

TOTAL

4.467.400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.467.400

TOTAL

4.467.400

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000317**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0013

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

21.185.900

TOTAL

21.185.900

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

21.185.900

TOTAL

21.185.900

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000318**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0014

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.768.900

TOTAL

2.768.900

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.768.900

TOTAL

2.768.900

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000319**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0015

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	44.827.900
			TOTAL		44.827.900

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	0	1	44.827.900
						TOTAL	44.827.900

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000320**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0016

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.162.800

TOTAL

4.162.800

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.162.800

TOTAL

4.162.800

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000321**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0017

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

8.447.300

TOTAL

8.447.300

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

8.447.300

TOTAL

8.447.300

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000322**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0021

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

38.232.400

TOTAL

38.232.400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

38.232.400

TOTAL

38.232.400

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000323**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0022

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

17.841.500

TOTAL

17.841.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

17.841.500

TOTAL

17.841.500

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000324**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0023

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

48.926.600

TOTAL

48.926.600

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

48.926.600

TOTAL

48.926.600

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000325**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0024

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

18.983.800

TOTAL

18.983.800

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

18.983.800

TOTAL

18.983.800

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000326**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0025

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

22.063.200

TOTAL

22.063.200

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

22.063.200

TOTAL

22.063.200

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000327**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0026

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

51.538.200

TOTAL

51.538.200

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

51.538.200

TOTAL

51.538.200

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000328**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0027

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

18.416.400

TOTAL

18.416.400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

18.416.400

TOTAL

18.416.400

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000329**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0028

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

12.359.100

TOTAL

12.359.100

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

12.359.100

TOTAL

12.359.100

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000330**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0029

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

83.867.700

TOTAL

83.867.700

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

83.867.700

TOTAL

83.867.700

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000331**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0031

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

114.834.600

TOTAL

114.834.600

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

114.834.600

TOTAL

114.834.600

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000332**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0032

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

21.519.700

TOTAL

21.519.700

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

21.519.700

TOTAL

21.519.700

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000333**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0033

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

88.349.900

TOTAL

88.349.900

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

88.349.900

TOTAL

88.349.900

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000334**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0035

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

239.136.400

TOTAL

239.136.400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

239.136.400

TOTAL

239.136.400

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000335**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0041

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

61.056.100

TOTAL

61.056.100

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

61.056.100

TOTAL

61.056.100

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000336**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0042

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

36.865.200

TOTAL

36.865.200

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

36.865.200

TOTAL

36.865.200

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000337**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0043

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

61.618.900

TOTAL

61.618.900

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

61.618.900

TOTAL

61.618.900

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000338**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0051

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

18.071.300

TOTAL

18.071.300

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

18.071.300

TOTAL

18.071.300

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000339**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0052

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

36.087.700

TOTAL

36.087.700

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

36.087.700

TOTAL

36.087.700

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000340**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0053

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

15.236.500

TOTAL

15.236.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

15.236.500

TOTAL

15.236.500

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000341**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AE.0054

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

14.684.800

TOTAL

14.684.800

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

14.684.800

TOTAL

14.684.800

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000342**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.20AI.0001

Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pessoa beneficiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.700.000
TOTAL				24.700.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.700.000
TOTAL								24.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000343**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4368.0001

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Medicamento adquirido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

340.000.000

TOTAL

340.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

340.000.000

TOTAL

340.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000344**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4370.0001

Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

80 Transferências ao Exterior

## RP

1

## ACRÉSCIMO

600.000.000

TOTAL

600.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

600.000.000

TOTAL

600.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000345**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4370.0001

Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

500.000.000

TOTAL

500.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

500.000.000

TOTAL

500.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000346**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0001

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.541.788.401

TOTAL

2.541.788.401

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.541.788.401

TOTAL

2.541.788.401

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000347**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0011

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.207.000

TOTAL

2.207.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.207.000

TOTAL

2.207.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000348**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0012

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

898.000

TOTAL

898.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

898.000

TOTAL

898.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000349**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0013

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

7.022.000

TOTAL

7.022.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

7.022.000

TOTAL

7.022.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000350**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0014

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

684.000

TOTAL

684.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

684.000

TOTAL

684.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000351**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0015

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

7.475.000

TOTAL

7.475.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

7.475.000

TOTAL

7.475.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000352**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0016

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

423.000

TOTAL

423.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

423.000

TOTAL

423.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000353**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0017

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.677.000

TOTAL

1.677.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.677.000

TOTAL

1.677.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000354**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0021

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

9.598.000

TOTAL

9.598.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

9.598.000

TOTAL

9.598.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000355**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0022

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.960.000

TOTAL

2.960.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.960.000

TOTAL

2.960.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000356**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0023

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

21.585.000

TOTAL

21.585.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

21.585.000

TOTAL

21.585.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000357**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0024

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.513.000

TOTAL

5.513.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.513.000

TOTAL

5.513.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000358**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0025

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

8.758.000

TOTAL

8.758.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

8.758.000

TOTAL

8.758.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000359**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0026

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

17.464.000

TOTAL

17.464.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

17.464.000

TOTAL

17.464.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000360**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0027

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

10.873.000

TOTAL

10.873.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

10.873.000

TOTAL

10.873.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000361**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0028

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

6.031.000

TOTAL

6.031.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.031.000

TOTAL

6.031.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000362**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0029

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

16.604.000

TOTAL

16.604.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

16.604.000

TOTAL

16.604.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000363**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0031

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

80.725.000

TOTAL

80.725.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

80.725.000

TOTAL

80.725.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000364**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0032

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

22.928.000

TOTAL

22.928.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

22.928.000

TOTAL

22.928.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000365**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0033

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

34.392.000

TOTAL

34.392.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

34.392.000

TOTAL

34.392.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000366**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0035

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

316.913.000

TOTAL

316.913.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

316.913.000

TOTAL

316.913.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000367**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0041

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

51.743.000

TOTAL

51.743.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

51.743.000

TOTAL

51.743.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000368**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0042

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

40.314.000

TOTAL

40.314.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

40.314.000

TOTAL

40.314.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000369**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0043

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

20.105.000

TOTAL

20.105.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

20.105.000

TOTAL

20.105.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000370**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0051

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

6.721.000

TOTAL

6.721.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.721.000

TOTAL

6.721.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000371**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0052

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

26.229.000

TOTAL

26.229.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

26.229.000

TOTAL

26.229.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000372**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0053

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

13.769.000

TOTAL

13.769.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

13.769.000

TOTAL

13.769.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000373**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.303.2015.4705.0054

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

9.389.000

TOTAL

9.389.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

9.389.000

TOTAL

9.389.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000374**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0011

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

870.000

TOTAL

870.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

870.000

TOTAL

870.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000375**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0011

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000376**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0012

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000377**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0012

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	870.000
			TOTAL		870.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 870.000	
						TOTAL	870.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000378**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0013

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.363.400

TOTAL

1.363.400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.363.400

TOTAL

1.363.400

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000379**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0013

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.200.000

TOTAL

2.200.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.200.000

TOTAL

2.200.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000380**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0014

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000381**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0014

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

870.000

TOTAL

870.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

870.000

TOTAL

870.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000382**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0015

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.666.700

TOTAL

2.666.700

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.666.700

TOTAL

2.666.700

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000383**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0015

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.700.000

TOTAL

4.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.700.000

TOTAL

4.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000384**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0016

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000385**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0016

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

870.000

TOTAL

870.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

870.000

TOTAL

870.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000386**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0017

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

600.000

TOTAL

600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

600.000

TOTAL

600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000387**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0017

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.270.000

TOTAL

1.270.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.270.000

TOTAL

1.270.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000388**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0021

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.992.500

TOTAL

1.992.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.992.500

TOTAL

1.992.500

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000389**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0021

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Maranhão

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.200.000

TOTAL

4.200.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.200.000

TOTAL

4.200.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000390**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0022

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

860.000

TOTAL

860.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Apl. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

860.000

TOTAL

860.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000391**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0022

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Piauí

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000392**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0023

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.682.700

TOTAL

2.682.700

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.682.700

TOTAL

2.682.700

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000393**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0023

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Ceará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.300.000

TOTAL

5.300.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.300.000

TOTAL

5.300.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000394**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0024

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

995.000

TOTAL

995.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

995.000

TOTAL

995.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000395**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0024

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Rio Grande do Norte

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.100.000

TOTAL

2.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.100.000

TOTAL

2.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000396**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0025

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.600.000

TOTAL

1.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.600.000

TOTAL

1.600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000397**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0025

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado da Paraíba

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.961.400

TOTAL

1.961.400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.961.400

TOTAL

1.961.400

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000398**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0026

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.700.000

TOTAL

2.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.700.000

TOTAL

2.700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000399**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0026

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Pernambuco

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.680.000

TOTAL

5.680.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.680.000

TOTAL

5.680.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000400**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0027

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

991.000

TOTAL

991.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

991.000

TOTAL

991.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000401**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0027

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000402**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0028

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

700.000

TOTAL

700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

700.000

TOTAL

700.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000403**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0028

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Sergipe

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.318.000

TOTAL

1.318.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.318.000

TOTAL

1.318.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000404**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0029

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.603.500

TOTAL

4.603.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.603.500

TOTAL

4.603.500

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000405**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0029

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado da Bahia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

9.000.000

TOTAL

9.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

9.000.000

TOTAL

9.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000406**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0031

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

7.500.000

TOTAL

7.500.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

7.500.000

TOTAL

7.500.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000407**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0031

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

11.198.000

TOTAL

11.198.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

11.198.000

TOTAL

11.198.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000408**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0032

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.138.500

TOTAL

1.138.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.138.500

TOTAL

1.138.500

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000409**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0032

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Espírito Santo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.400.000

TOTAL

2.400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.400.000

TOTAL

2.400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000410**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0033

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.814.000

TOTAL

4.814.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.814.000

TOTAL

4.814.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000411**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0033

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Rio de Janeiro

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>
Relator Geral		81000412
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Troca de fontes	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
3500000 - São Paulo		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento da Seguridade Social	36901	Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10.304.2015.20AB.0035		
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		
No Estado de São Paulo		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	
Unidade federativa apoiada (unidade)	0	

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	13.424.000
TOTAL				13.424.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	0 1	13.424.000
TOTAL						13.424.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000413**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0035

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de São Paulo

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

26.400.000

TOTAL

26.400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

26.400.000

TOTAL

26.400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000414**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0041

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.800.000

TOTAL

3.800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.800.000

TOTAL

3.800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000415**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0041

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

6.211.400

TOTAL

6.211.400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.211.400

TOTAL

6.211.400

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000416**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0042

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.400.000

TOTAL

2.400.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.400.000

TOTAL

2.400.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000417**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0042

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Santa Catarina

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.753.700

TOTAL

3.753.700

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.753.700

TOTAL

3.753.700

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000418**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0043

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.600.000

TOTAL

4.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

4.600.000

TOTAL

4.600.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000419**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0043

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado do Rio Grande do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.450.400

TOTAL

5.450.400

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.450.400

TOTAL

5.450.400

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000420**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0051

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.100.000

TOTAL

1.100.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.100.000

TOTAL

1.100.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000421**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0051

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.843.500

TOTAL

1.843.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.843.500

TOTAL

1.843.500

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000422**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0052

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

2.200.000

TOTAL

2.200.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

2.200.000

TOTAL

2.200.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000423**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0052

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

3.762.500

TOTAL

3.762.500

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

3.762.500

TOTAL

3.762.500

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000424**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0053

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

851.200

TOTAL

851.200

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

851.200

TOTAL

851.200

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000425**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0053

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Distrito Federal

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.800.000

TOTAL

1.800.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.800.000

TOTAL

1.800.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000426**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0054

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

900.000

TOTAL

900.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

900.000

TOTAL

900.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000427**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.304.2015.20AB.0054

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

No Estado de Mato Grosso do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.488.600

TOTAL

1.488.600

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.488.600

TOTAL

1.488.600

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000428**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0001

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

40.401.000

TOTAL

40.401.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

40.401.000

TOTAL

40.401.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000429**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0001

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

50.000.000

TOTAL

50.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

50.000.000

TOTAL

50.000.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000430**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0011

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

10.791.000

TOTAL

10.791.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

10.791.000

TOTAL

10.791.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000431**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0011

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado de Rondônia

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	18.739.000
TOTAL				18.739.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.739.000
TOTAL								18.739.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000432**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0012

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

7.923.000

TOTAL

7.923.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

7.923.000

TOTAL

7.923.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000433**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0012

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Acre

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

6.886.000

TOTAL

6.886.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.886.000

TOTAL

6.886.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000434**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0013

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

37.434.000

TOTAL

37.434.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

37.434.000

TOTAL

37.434.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000435**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0013

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Amazonas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

33.020.000

TOTAL

33.020.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

33.020.000

TOTAL

33.020.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000436**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0014

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

6.551.000

TOTAL

6.551.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

6.551.000

TOTAL

6.551.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000437**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0014

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado de Roraima

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

5.245.000

TOTAL

5.245.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

5.245.000

TOTAL

5.245.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000438**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0015

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

74.313.000

TOTAL

74.313.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

74.313.000

TOTAL

74.313.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000439**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0015

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Pará

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

55.852.000

TOTAL

55.852.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

55.852.000

TOTAL

55.852.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000440**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0016

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

8.280.000

TOTAL

8.280.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

8.280.000

TOTAL

8.280.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000441**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0016

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Amapá

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.580.000
TOTAL				2.580.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	0	1	2.580.000
TOTAL							2.580.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000442**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0017

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

## RP

1

## ACRÉSCIMO

10.766.000

TOTAL

10.766.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

10.766.000

TOTAL

10.766.000

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000443**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.305.2015.20AL.0017

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

No Estado do Tocantins

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade federativa apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

1

## ACRÉSCIMO

1.785.792

TOTAL

1.785.792

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

001837

## FONTE

153

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

## IU

0

## RP

1

## CANCELAMENTO

1.785.792

TOTAL

1.785.792

## JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R\$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações". No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000444**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

## TIPO DE REALIZAÇÃO

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90000

Reserva de Contingência

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0999.0Z01

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

1.814.000.000

TOTAL

1.814.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

1.814.000.000

TOTAL

1.814.000.000

## TIPO DA SUBVENÇÃO

1

## JUSTIFICATIVA

Complementação dos benefícios previdenciários em função da nova grade de parâmetros, conforme Ofício n. 230 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 20 de novembro de 2015.





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>
Relator Geral		81000445
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Acréscimo de dotação	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
5200000 - Goiás		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal	39207	VALEC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.783.2087.116E.0052		
Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151		
No Estado de Goiás		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META
Trecho construído (km)		0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3	4.702.459
TOTAL			4.702.459

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.702.459
TOTAL						4.702.459

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000446**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39207

VALEC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.783.2087.11ZH.0052

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Trecho construído (km)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000447**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.7S80.0051

Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Contorno construído (km)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

17.000.000

TOTAL

17.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

17.000.000

TOTAL

17.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000448**

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo de dotação	TIPO DE EMENDA Apropriação - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA 4217600 - Siderópolis	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.783.2087.7W64.4670	
Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC	
No Município de Siderópolis - SC	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra executada (%)	META 0

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	3.000.000
TOTAL			3.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.000.000
TOTAL						3.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000449**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211

FUNASA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.512.2068.10GG.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

2

## ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000450**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.122.2015.4525.0001

Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade apoiada (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

12.000.000

TOTAL

12.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

12.000.000

TOTAL

12.000.000

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000451**

**MODALIDADE DE EMENDA**

Despesa - Acréscimo de dotação

**TIPO DE EMENDA**

Apropriação - Acréscimo

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

1700000 - Tocantins

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

26251

FUFTO

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12.364.2080.8282.0017

Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Tocantins

**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA**

Projeto viabilizado (unidade)

**META**

0

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

**GND**

4 Investimentos

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

90 Aplic. Diretas

**RP**

2

**ACRÉSCIMO**

10.000.000

**TOTAL**

10.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)**

**SEQUENCIAL**

020000

**FONTE**

100

**GND**

9 Reserva de Contingência

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

99 A Definir

**IU**

0

**RP**

2

**CANCELAMENTO**

10.000.000

**TOTAL**

10.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000452**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53101

M. da Integração Nacional

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

22.333.2029.20NK.0051

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

No Estado de Mato Grosso

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Arranjo produtivo local apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

71

Consórcios Públicos

## RP

6

## ACRÉSCIMO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000453**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53201

CODEVASF

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.244.2029.7K66.0027

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

No Estado de Alagoas

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

## RP

6

## ACRÉSCIMO

30.000.000

TOTAL

30.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

30.000.000

TOTAL

30.000.000

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000454**

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo de dotação	TIPO DE EMENDA Apropriação - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22211 CONAB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.605.2077.1510.0001	
Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Capacidade ampliada (T)	META 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL						30.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000455**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22101

M. Ag., Pec. e Abastecimento

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.2077.099F.0001

Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Produtor beneficiado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

100.000.000

TOTAL

100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

100.000.000

TOTAL

100.000.000

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000456**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

44205 ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.544.2084.20WI.0001

Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1	12.500.000
TOTAL			12.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	12.500.000
TOTAL						12.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000457**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30101 Ministério da Justiça

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.2081.2017.0001

Política Nacional de Justiça

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Evento apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	5.000.000
TOTAL			5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	5.000.000
TOTAL						5.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000458**

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação  
 TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 - FNSP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.20ID.0001

Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)  
 META: 0

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	30.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>30.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
<b>TOTAL</b>						<b>30.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000459**

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo de dotação	TIPO DE EMENDA Apropriação - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.2058.20S9.0001	
Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica	
Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Instalação militar adequada (unidade)	META 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000460**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52121 Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.153.2058.14LW.0001

Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3	65.450.569
TOTAL			65.450.569

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	65.450.569
TOTAL						65.450.569

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**EMENDA**

**Relator Geral**

**81000461**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52121

Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.153.2058.20PY.0001

Adequação de Organizações Militares do Exército

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Organização militar adequada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000462**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52111

Comando da Aeronáutica

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.151.2058.14XJ.0001

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Aeronave adquirida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

158.225.217

TOTAL

158.225.217

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

158.225.217

TOTAL

158.225.217

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000463**

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo de dotação	TIPO DE EMENDA Apropriação - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.2058.14T5.0001	
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 0

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3	10.300.000
TOTAL			10.300.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.300.000
TOTAL						10.300.000

**JUSTIFICATIVA**

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000464**

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação  
 TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.572.2058.14T7.0001

Tecnologia Nuclear da Marinha  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Sistema construído (% de execução)  
 META: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3	10.000.000
TOTAL			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000465**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52131

Comando da Marinha

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.152.2058.123G.0001

Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Infraestrutura implantada (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000466**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15110

TRT - 9a. Região - PR

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0041

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado do Paraná

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4

Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

11.817.175

TOTAL

11.817.175

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

11.817.175

TOTAL

11.817.175

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000467**

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação  
 TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34104 M. Público do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.062.0581.4262.0001

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Parecer elaborado (unidade)  
 META: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000468**

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo de dotação	TIPO DE EMENDA Apropriação - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 62201 ANAC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.122.2101.2000.0001	
Administração da Unidade	
Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA - (-)	META 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	7.000.000
TOTAL			7.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	7.000.000
TOTAL						7.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000469**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

62201

ANAC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.122.2101.20TP.0001

Pessoal Ativo da União

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

1

## ACRÉSCIMO

4.372.962

TOTAL

4.372.962

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

4.372.962

TOTAL

4.372.962

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000470**

## MODALIDADE DE EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

INFRAERO

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.2017.1F52.0052

Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

No Estado de Goiás

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Obra executada (% de execução física)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

18.707.538

TOTAL

18.707.538

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

18.707.538

TOTAL

18.707.538

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000471**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

62901

Fundo Nac de Av Civil - FNAC

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0909.0E45.0001

Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

5

Inversões Financeiras

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

18.707.538

TOTAL

18.707.538

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

18.707.538

TOTAL

18.707.538

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000472**

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo de dotação	TIPO DE EMENDA Apropriação - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA 2611606 - Recife	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 68101 Secretaria de Portos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.784.2086.7Q62.1695	
Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) No Município de Recife - PE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra executada (% de execução física)	META 0

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3	80.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>80.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
<b>TOTAL</b>						<b>80.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000473**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03101 Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.032.0550.4018.0001

Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Fiscalização realizada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	37.000.000
TOTAL			37.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	37.000.000
TOTAL						37.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000474**

MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Acréscimo de dotação	TIPO DE EMENDA Apropriação - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 64101 SDH
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2064.20ZN.0001	
Promoção dos Direitos Humanos	
Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6	5.000.000
TOTAL			5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	5.000.000
TOTAL						5.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000475**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

64101

SDH

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.845.2064.0083.0001

Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Indenização Concedida (unidade)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

## RP

2

## ACRÉSCIMO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR**

**Relator Geral**

**EMENDA**

**81000476**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211 FUNASA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.512.2068.10GE

Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

3

ACRÉSCIMO

42.000.000

TOTAL

42.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

42.000.000

TOTAL

42.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial





**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>
Relator Geral		81000477
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Inclusão de programação	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal	68101 Secretaria de Portos	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.784.2086.7W61		
Construção de Terminais Fluviais		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	
()	0	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000478**

## MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

4316907 - Santa Maria

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.12KG.5066

Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

No Município de Santa Maria - RS

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Trecho adequado (km)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

3

## ACRÉSCIMO

4.262.428

TOTAL

4.262.428

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

002662

## FONTE

100

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

3

## CANCELAMENTO

4.262.428

TOTAL

4.262.428

## JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

<b>AUTOR</b>		<b>EMENDA</b>
Relator Geral		81000480
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Inclusão de programação	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
1400000 - Roraima		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal	53202 SUDAM	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
19.691.2029.8902		
Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META
Iniciativa apoiada (unidade)		0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial



**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

**AUTOR** Relator Geral **EMENDA** 81000481

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Inclusão de programação  
 TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  
 TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 M. das Cidades

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
 15.451.2054.1D73

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade) META 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	17.000.000
TOTAL			17.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	17.000.000
TOTAL						17.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000482**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.7000

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9 Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

0

## ACRÉSCIMO

40.585.060.338

## TOTAL

40.585.060.338

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	817.744.619
020000	118	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	700.000.005
020000	129	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.552.581.142
020000	132	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	134.430.988
020000	134	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	141.884
020000	141	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.114
020000	150	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.105.846
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.163.746.161
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.744.000.000
020000	155	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.039.920.845
020000	163	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.600.355.583
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	367.796.087
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	600.209.144
020000	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	82.702.715
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	14.034.516
020000	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.039.681
020000	181	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	341.509.478
020000	186	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.749.880
020000	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.347.355.506
020000	197	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.000.000.000
020000	250	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	341.779
020000	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.246.288.240
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.803.988.125

## TOTAL

40.585.060.338

## JUSTIFICATIVA

Transferência de recursos para reserva.

**ESELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000483**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.7000

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## RP

0

## ACRÉSCIMO

320.716.404

## TOTAL

320.716.404

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

023497	134	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	79.055
023497	250	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	476.501
023530	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	14.035.000
023536	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	48.816.736
023536	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	10.000.000
023543	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	46.504.211
023592	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	27.100.000
023596	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	30.514.616
023596	111	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	13.045.147
023608	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	121.812.274
023632	100	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	0	0	770.000
023632	112	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	0	0	6.562.864
023632	113	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	0	0	400.000
023632	293	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	0	0	600.000
<b>TOTAL</b>								<b>320.716.404</b>

## JUSTIFICATIVA

Emenda de transferência das reservas de contingência das relatorias setoriais para a reserva de contingência da relatoria geral

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000484**

## MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.7000

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## RP

0

## ACRÉSCIMO

21.918.432.949

## TOTAL

21.918.432.949

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

## IU

## RP

## CANCELAMENTO

023459	111	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	243.615.183
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	925.055.578
023459	118	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.350.000
023459	129	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	159.520.783
023459	130	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.395.069
023459	132	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	544.892.542
023459	148	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.408.373
023459	150	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.650.000
023459	155	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.878.079.155
023459	158	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
023459	163	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
023459	164	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	108.875.000
023459	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	23.713.470
023459	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	125.037.737
023459	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	72.125.000
023459	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.000.000
023459	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.485.472
023459	186	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	110.583.937
023459	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.428.747.397
023459	250	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	161.728.254
023459	263	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	69.434
023459	280	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	46.899.616
023459	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.750.756.886
023459	108	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	166.444.063
TOTAL								21.918.432.949

## JUSTIFICATIVA

Ajuste de RP - Reserva para ajuste fiscal da LDO 2016.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000485**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.7000

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.560.414
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.851.684
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	275.552.082
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	183.457.769
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.334.648
<b>TOTAL</b>			<b>472.756.597</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
001030	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	46.891
001030	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	2	55.638
001032	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	12.846
001034	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.037
001036	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	470.732
001043	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	183.130
001044	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	911
001045	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	45.555
001046	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	45.555
001061	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	21.259
001062	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	21.259
001095	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	614.184
001095	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	9.543
001096	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	93.767
001097	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	303.698
001097	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	178.423
001098	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	942.147
001099	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	76.853
001104	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	7.592
001105	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	683
001109	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	51.249
001113	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	97.095
001116	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	136.181
001116	163	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	14.120
001127	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.103.939
001129	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	521.512
001130	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	64.250
001132	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	189.811
001133	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	256.986
001149	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.351.370
001170	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	9.491
001171	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	21.767
001172	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	29.826
001173	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	61.066
001174	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	37.366





001175	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	90.244
001176	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.325
001177	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	173.151
001178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	271.411
001179	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	198.775
001180	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	60.033
001182	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	24.485
001183	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	89.432
001184	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	117.058
001186	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.879
001189	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	27.571
001190	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	29.022
001191	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.330
001192	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	29.272
001194	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.423
001196	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.451
001199	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	61.672
001200	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	98.702
001201	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
001202	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.536
001203	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.325
001204	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	80.241
001205	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	207.564
001206	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	583.860
001207	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	550.399
001225	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	547.948
001229	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	313.035
001244	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.278
001245	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	28.438
001253	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.665
001263	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	763.380
001264	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	598.868
001265	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.137.160
001266	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	626.378
001267	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	493.510
001268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	87.470
001283	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	998.203
001284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	926.604
001285	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	263.816
001294	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.842
001301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	369.406
001334	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	114.734
001335	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.285.406
001335	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	88.880
001336	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	190
001337	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	88.566
001338	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.839.682
001345	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
001417	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	122.618
001419	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.031
001433	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
001446	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.370
001459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	129.261
001523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
001526	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	2.137.184
001526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.017.747
001529	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	30.370
001529	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.657
001529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.348
001530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	95.147



001532	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	287.944
001533	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	291.430
001541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	107.680
001546	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.587
001558	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	53.763
001587	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	339.225
001599	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	47.180
001599	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	8.416
001600	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	42.685
001601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	842
001602	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.975
001603	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.581
001604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	227.774
001610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
001611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
001633	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	165.426
001634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	154.705
001634	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	136.163
001635	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.478
001635	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.062.944
001637	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	683.147
001639	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	2.421.462
001674	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	47.088
001675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.648
001676	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.608
001677	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	85.124
001678	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	63.329
001679	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	26.163
001680	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.580
001681	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.027
001682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	17.865
001683	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.910
001684	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	51.592
001685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.035
001693	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.739
001755	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.478
001763	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.594
001777	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
001779	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	22.532
001804	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	759.246
001807	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	189.811
001808	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	732.672
001809	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
001825	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.038
001841	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.982
001842	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	254.098
001843	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.047
001845	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.666
001852	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	417
001853	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.111
001857	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	290.412
001861	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	230.959
001862	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	106.733
001873	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.980
002349	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	41.759
002350	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.577
002380	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.432.025
002383	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	94.906
002395	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.898
002398	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	390.918



002399	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	599.408
002400	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.664.479
002401	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.442.854
002402	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.281.297
002403	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.036.471
002404	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	6.843.608
002405	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.980.480
002406	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.501.317
002407	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	521.224
002408	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	41.759
002414	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.200.047
002415	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	214.002
002432	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	286.673
002435	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002445	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	833.959
002446	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	104.245
002447	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
002448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	36.486
002449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.025
002450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.025
002451	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
002452	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	117.275
002453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.637
002454	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	23.347
002455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.032
002456	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002457	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
002458	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
002459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	94.081
002460	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	79.487
002461	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	72.971
002462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	101.639
002463	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	111.021
002464	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	127.700
002465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	78.184
002466	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.467
002467	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.843
002468	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	143.337
002469	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	92.517
002470	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306
002471	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	808.401
002472	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306
002473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	156.367
002474	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.074
002476	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	729.714
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.421.804
002479	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.623.383
002480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	808.401
002481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.847.774
002482	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.509.323
002483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.616.802
002484	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002485	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.509.323
002486	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002488	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	923.887
002489	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	808.401
002491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	923.887



002493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.616.802
002494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.614.219
002495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.281.203
002496	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.616.802
002497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002499	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.385.831
002500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.142.310
002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	923.887
002502	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.994.445
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	882.954
002504	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.281.203
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.182.278
002508	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	972.391
002509	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.193.003
002511	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	166.792
002512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.079.624
002513	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	828.747
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.459.742
002515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	792.522
002516	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.737.443
002518	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002519	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002520	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	86.002
002521	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	182.429
002522	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.094.575
002524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.092.497
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.385.831
002526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	789.655
002527	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	330.977
002530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002532	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002533	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	284.067
002534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	443.041
002535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002539	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
002540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.455
002541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	453.465
002542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	458.677
002545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002546	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	424.798
002553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	967.772
002554	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002555	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002556	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002557	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031



002558	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002559	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	414.373
002560	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	706.259
002561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	117.275
002562	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002563	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002564	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	588.983
002566	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
002567	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
002568	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	260.612
002571	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
002572	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
002573	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002574	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002575	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002576	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	781.836
002577	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002579	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002580	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002581	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002582	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002583	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002584	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002585	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002586	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002587	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002588	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002589	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	706.259
002591	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002592	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002593	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002594	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002595	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002596	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.954.158
002597	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
002598	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002599	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.389
002600	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.389
002601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.570.916
002602	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
002604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002606	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002607	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	247.582
002613	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
002614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002615	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002620	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031



002623	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002626	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
002627	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.008
002628	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	260.612
002629	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.043.992
002630	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002631	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002632	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	190.247
002633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	521.224
002635	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002636	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002638	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002639	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.043.992
002640	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.274.964
002643	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002644	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002645	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.480.529
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.516.167
002647	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	862.626
002648	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	284.067
002649	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	411.767
002650	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	231.945
002651	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002652	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.773.863
002653	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002654	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002655	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	117.275
002657	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002658	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002660	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	414.373
002661	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	648.924
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.059.926
002664	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
002665	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	604.620
002666	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002667	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002668	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002669	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	317.947
002670	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002672	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.455
002673	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002676	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002679	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	297.098
002680	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002681	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	706.259
002683	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	132.868
002685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002687	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002688	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	357.039
002690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	338.796
002691	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002692	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002693	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002694	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031



002695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002696	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002698	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002699	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002700	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002707	100	4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	3	26.061
002707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.489.407
002710	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.905.517
002711	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	783.340
002712	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	41.037
002717	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.268
002723	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	877.693
002730	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	15.336.910
002731	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.003.060
002732	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	390.426
002734	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.287
002737	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	930.476
002738	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	296.106
002739	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	329.144
002746	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
002769	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	136.702
002776	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	45.555
002777	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	38
002778	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	91.109
002779	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
002779	900	4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	186.281
002793	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.435
002794	900	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	152
002795	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.131
002807	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.898
002810	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
002823	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.741
002835	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	31.244
002835	900	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	301
002835	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	44.379
002837	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.658.996
002838	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	87.693
002853	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.287
002854	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.504
002867	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	194.285
002875	900	5	Inversões Financeiras	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	197.140
002879	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.896
002883	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	61.824
002884	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	65.675
002910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.321
002917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	85.795
002922	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
002927	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
002933	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	759
002935	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	182.548
002952	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
002980	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.673
002981	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	184.396
002982	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.091
002983	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	151.849
002988	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.463
002997	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.037
002998	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
002999	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
003000	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	512



003001	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.518
003002	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
003013	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003014	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003015	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003043	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	841
003044	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.715
003045	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	119.467
003047	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.357
003050	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.642
003051	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	33.976
003053	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.138.869
003054	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.353.662
003055	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	110.091
003061	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	402.400
003064	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	190
003076	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.631.436
003077	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	74.379
003078	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.752
003081	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.167
003082	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	346.059
003082	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	380
003095	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.278
003096	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	182.052
003107	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	83.384
003108	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	17.083
003110	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	910.875
003112	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	145.302
003112	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	189.811
003113	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	41.759
003114	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	35.861
003115	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	97.247
003116	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	318.883
003138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
003139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
003155	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	972.420
003156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	119.581
003157	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	56.943
003158	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	11.404.784
003158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.839.525
003159	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.283.177
003160	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	759.246
003162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	493.510
003169	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.288
003175	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.907
003178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.706.915
003179	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	759
003180	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	534.350
003181	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	62.828
003182	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.149.230
003183	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	136.664
003184	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	317.551
003186	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	22.777
003187	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.213
003188	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.898
003190	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	95.953
003191	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	133.794
003192	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.039.576
003193	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
003194	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925





003196	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.650.224
003197	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.139.050
003203	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.575
003210	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
003214	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	121.166
003215	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.060.091
003216	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	386.080
003217	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	66.017
003218	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	150.517
003219	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.823
003220	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.558.047
003223	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.982.148
003225	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.381.279
003227	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.127.801
003237	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.383
003239	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.225.073
003248	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	87.199
003249	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	681.121
003252	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.279.200
003255	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	76.304
003256	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	290.143
003257	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	108.915
003258	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	146.155
003259	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.217.742
003326	188	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.700.484
003497	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	460.772
003685	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	37.962
003685	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	91.185
003687	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	105.268
003694	151	4	Investimentos	32	Exec Orç Delegada a Est. e DF	0	2	7.592
003695	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	93.900
003696	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	189.811
003696	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	341.661
003696	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.305
003697	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003698	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	156.018
003698	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	156.018
003699	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.140.777
003699	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	498.131
003699	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	438.688
003699	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	1.796.811
003701	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	228.378
003858	188	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	178.757.285
TOTAL								472.756.597

## JUSTIFICATIVA

Corte realizado com base no item 27.III do Parecer Preliminar

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000486**

## MODALIDADE DE EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.7000

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

## ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

## META

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

9

Reserva de Contingência

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

## RP

0

## ACRÉSCIMO

264.721.886

## TOTAL

264.721.886

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

4 Investimentos

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## IU

0

## RP

2

## CANCELAMENTO

379.623

003260	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	379.623
003261	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.285.891
003263	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.070.821
003264	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.618.087
003265	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.824.506
003266	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	432.770
003267	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.834.252
003268	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	37.962
003268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.952.930
003269	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	130.053
003270	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.832.814
003271	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	495.598
003277	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	77.823
003280	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.389
003282	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	113.887
003284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.744
003295	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	39.906
003297	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.130.070
003298	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
003300	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.396.038
003301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.444.209
003302	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	434.217
003303	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.547.761
003304	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.013.064
003306	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.390.735
003307	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.555
003320	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	226.255
003324	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003325	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.694
003327	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
003342	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	341.661
003353	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.657
003359	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.278
003389	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	185.098
003424	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	115.405
003424	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	115.405
003424	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	194.367
003425	100	4	Investimentos	42	Exec Orç Delegada a Municípios	0	2	37.962



003427	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.109
003428	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.324.431
003429	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	635.268
003430	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	820.643
003431	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003432	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	16.604
003433	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.462.540
003434	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003437	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003438	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003439	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003441	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003442	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003443	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003444	100	4	Investimentos	32	Exec Orç Delegada a Est. e DF	0	2	15.185
003445	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003446	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003447	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.230
003448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.959.360
003451	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.454.304
003452	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.656.809
003453	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	597.758
003454	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.628.285
003456	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	953.590
003457	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003458	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.119.090
003459	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	597.758
003460	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	33.209
003461	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	794.659
003462	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003463	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003464	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003466	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	149.439
003467	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	836.861
003468	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003469	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003470	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003471	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	89.664
003472	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003473	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	16.604
003474	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003475	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003476	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003477	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003478	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003479	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003480	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003481	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.642
003482	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003483	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	149.439
003484	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003485	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	179.327
003486	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.119.090
003487	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003488	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003489	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.107.224
003491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209



003492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	119.551
003495	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	550.149
003496	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	747.197
003497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	31.942.561
003498	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	16.604
003500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	423.907
003524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.259.360
003525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	286.468
003526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	126.470
003528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	197.081
003529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	268.991
003530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.161
003531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	167.346
003535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.604
003536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	160.208
003537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	152.639
003538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	53.798
003539	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.567
003541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	104.608
003542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	83.686
003543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	286.924
003544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	53.798
003545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	44.832
003547	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	331.748
003548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.823
003549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.604
003550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	358.655
003552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.604
003553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	227.332
003554	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	73.471
003561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.642
003562	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
003570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
003571	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.268
003572	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.853
003586	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	19.312
003603	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	713.893
003604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	418.430
003608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.660
003609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	657.533
003611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	40.349
003612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.660
003613	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	89.664
003614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003615	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.069
003616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	566.375
003617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	95.641
003618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	239.103
003619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	276.365
003621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	352.677
003622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.642
003624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	828.104
003625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003626	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209



003633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	44.832
003645	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	35.495
003646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
003660	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	2.272.179
003661	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	379.623
003662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	159.442
003675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	58.842
003841	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	228.573
003841	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	767.968
003842	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	448.141
003842	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	778.172
003843	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	13.488
003844	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	36.582
003844	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	69.745
003845	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.281.337
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.213.181
003846	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	79.639
003846	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	151.837
003847	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	9.211
003847	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	30.946
003848	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	3.796
003850	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	7.592
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	8.259.645
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	10.389.448
003852	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	7.592
003854	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	43.548
003855	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	8.495
003855	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	86.457
003856	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.811.427
003856	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.874.762
003857	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	88.083
003857	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	48.398
003871	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.898
003872	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003873	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	24.124
003873	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	792.119
003874	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	9.811
003874	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	153.821
003875	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	311.107
003876	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	525.952
003877	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	7.182
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	794.724
003879	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	889.941
003879	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	280.917
003880	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	188.215
003880	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	80.677
003881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.333.276
003881	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	374.285
003882	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	165.107
003882	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	86.459
003883	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	37.222
003883	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	102.910
003884	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	163.841
003884	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	28.915
003885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.245.422
003885	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	820.927
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	979.620
003886	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	156.716
003887	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.857.699
003887	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	420.643



003888	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	775.055
003889	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	60.105
003890	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	222.195
003890	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	358.261
003891	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	435.064
003891	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	751.659
003891	100	4	Investimentos	70	Transf.Inst.Multigov.Nacionais	0	3	17.543
003892	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	132.109
003900	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	86.343
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.617.550
003918	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.043
003924	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	55.045
003942	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.703
003943	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	49.351
003944	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	487.478
003946	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
003947	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	113.887
003950	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	102.498
003959	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.740
003970	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.445
003985	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	23.628.906
003986	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
004021	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	939.582
004027	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	106.294
004032	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.023
004034	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.594
004034	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	1.594
004034	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.742
004035	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.594
004036	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	21.259
004039	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	76.836
004054	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	15.185
004054	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	9.111
004055	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	611.952
004056	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
004065	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	157.198
004071	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	24.296
004072	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.148
004073	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	108.805
004074	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	24.296
004075	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.148
004078	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	87.313
004078	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	93.008
004079	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	18.650
004079	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	18.650
004090	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004091	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	97.373
004092	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	430.010
004093	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004094	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.455.122
004095	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004096	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	651.530
004097	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004098	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004099	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004100	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004101	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	44.304
004102	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	78.184
004103	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306
004104	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	65.153



004105	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
004106	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004107	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	273.643
004108	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004109	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004110	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004111	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004112	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004113	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004114	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004115	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004116	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004117	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004118	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	85.073
004119	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	92.106
004120	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.037.774
004121	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	81.432
004122	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	85.263
004123	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	90.499
004124	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	86.166
004125	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004128	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.104
004129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	602.014
004130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.619.435
004131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.497.128
004133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004134	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004135	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.306.253
004136	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004137	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306
004138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004140	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	260.612
004141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	52.122
004143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.057.043
004145	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004146	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004147	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004150	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004151	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	299
004151	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	598
004152	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	65.153
004153	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	299
004153	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.004
004154	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004155	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004157	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004159	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.222
004160	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.222
004161	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.222
004162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.074
004164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004165	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004166	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.247.238
004167	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004168	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	299
004168	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.307



004169	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	57.877
004179	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.109
004207	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.054.340
004210	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
004215	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	113.887
004282	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
004388	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	10.255.602
							TOTAL	264.721.886

## JUSTIFICATIVA

Corte realizado com base no item 27.III do Parecer Preliminar